



Pratas da casa e nomes consagrados estarão no mesmo palco no aniversário da cidade



FOTO: ARQUIVOS PMB

Para celebrar os 32 anos de Bertiooga em grande estilo, entre os dias 18 e 21 de maio, a Cidade recebe o II Festival Gospel e shows de João Gomes, Alexandre Pires e Seu Jorge. Os shows serão realizados na Arena Bertiooga, na Entrada da Cidade e a abertura ficará por conta dos artistas “pratas da casa”.

Págs -27



FOTO: ARQUIVOS PMB

Maio Náutico Bertiooga 2023 recebe debates com importantes órgãos do setor

Pág - 28



FOTO: ARQUIVOS PMB

Inscrições para concurso público da Prefeitura com diversos cargos encerram na próxima semana

Pág - 23

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



JAN	FEV	MAR	ABR
VERÃO SHOW BERTIOGA	BERTIOGA MOTO FEST CARNAVAL + FAMILIA BERTIOGA	AGITA BERTIOGA ESPORTE & CULTURA Flash Back BERTIOGA	FIB FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA 2023
MAI	JUN	JUL	AGO
MAIO NAUTICO BERTIOGA BER TIO GA 32 ANOS FESTIVAL DO PRAIA	SÃO JOÃO DO PRAIA FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA BERTIOGA	FESTA DA TAINHA RETRATOS de Bertioga SEM SUR e TIGRE!	Festa de São Lourenço FREEPLAY BERTIOGA 2023
SET	OUT	NOV	DEZ
festa da primavera venha se encantar!	festival água na boca vem que é uma delícia!	PLANET MUSIC vem que é show! CIDADE natal FESTIVAL DA CULTURA MUSICAL	CIDADE natal vem que é festa! RÉVEILLON 23 BERTIOGA



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000 – Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032 – Aluguel Municipal – 3500-7608 – Banco do Povo – 3319-9711 – Cadastro Único – 3319-9702 – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639 – CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900 – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272 – CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187 – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715 – PROCCON – 3319-9705 3319-9708 – SEBRAE – 3319-9723 – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240 – Vila do Bem – Centro – 3319-9700 – Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201 – Guarda Civil Municipal – 153 – Defesa Civil – 3317-6454 - 199 – Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200 – COIBE – 3317-1999 – Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004 – Aluguel Municipal – 3500-7608 – Banco do Povo – 3319-9711 – Cadastro Único – 3319-9702 – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639 – CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900 – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272 – CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187 – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715 – PROCCON – 3319-9705 3319-9708 – SEBRAE – 3319-9723 – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240 – Vila do Bem – Centro – 3319-9700 – Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035 – Cata Treco – 3319-8035 – Cemitério – 3317-4287 – Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000 – Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 3319-9041 – Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356 – Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matinga 3317-1291 – Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam 3311-9165 – Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001 – Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070 – Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719 – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026 – Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079 – Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222 – Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296 – Diak Dengue: 3317-8273 – Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858 – Farmácia Municipal: 3316-2909 – Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808 – Regulação de Consultas: 3317-7605 – Vigilância Epidemiológica: 3317-1731 – Vigilância Sanitária: 3317-1249 – Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015 – Hospital: 3319-9040
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290 – Aluguel Municipal – 3500-7608 – Banco do Povo – 3319-9711 – Cadastro Único – 3319-9702 – Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639 – CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900 – CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272 – CREAMS – 3317-4867 / 0800-7706187 – PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715 – PROCCON – 3319-9705 3319-9708 – SEBRAE – 3319-9723 – Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240 – Vila do Bem – Centro – 3319-9700 – Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	Secretaria de Educação – 3319-8200 – Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277 – EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820 – EM Gusfredo Santini – 3317-7015 – EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920 – EM Jardim Vista Linda – 3311-6070 – EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356 – EM José de Oliveira Santos – 3317-1129 – EM José Ermilho de Moraes Filho – 3313-1213 – EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601 – EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348 – EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222 – EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016 – EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005 – EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977 – EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610 – EMEIF Caiubura – 3319-4200 – EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379 – EMEIF Boracéia – 3312-1530 – EMIG Nhembo 'e' à Porá – (12) 3867-6662 – NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341 – NEIM Boracéia – 3312-2265 – NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061 – NEIM Guaratuba – 3312-7554 – NEIM Mangue Seco – 3317-2997 – NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724 – NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213 – NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041 – NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093 – NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 – Turismo (atuação ônibus) – 3319-9158 – Casa da Cultura – 3319-9150 – Forte São João – 3317-4128 – Receptivo Turístico – 3317-4023 – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
Secretaria de Planejamento Urbano – 3319-8051	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 – Turismo (atuação ônibus) – 3319-9158 – Casa da Cultura – 3319-9150 – Forte São João – 3317-4128 – Receptivo Turístico – 3317-4023 – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033 – Diretoria de Habitação: 3319-8064 – Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 – Turismo (atuação ônibus) – 3319-9158 – Casa da Cultura – 3319-9150 – Forte São João – 3317-4128 – Receptivo Turístico – 3317-4023 – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004	Secretaria de Planejamento Urbano – 3319-8051
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 – Turismo (atuação ônibus) – 3319-9158 – Casa da Cultura – 3319-9150 – Forte São João – 3317-4128 – Receptivo Turístico – 3317-4023 – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 – Turismo (atuação ônibus) – 3319-9158 – Casa da Cultura – 3319-9150 – Forte São João – 3317-4128 – Receptivo Turístico – 3317-4023 – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 – Turismo (atuação ônibus) – 3319-9158 – Casa da Cultura – 3319-9150 – Forte São João – 3317-4128 – Receptivo Turístico – 3317-4023 – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034 – Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599 – Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150 – Turismo (atuação ônibus) – 3319-9158 – Casa da Cultura – 3319-9150 – Forte São João – 3317-4128 – Receptivo Turístico – 3317-4023 – Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004



Plantão de drogarias

PLANTÃO DE DROGARIAS - MAIO DE 2023

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/mai	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11157 - Lj. 03	Jardim Indaia	3313-2045 / (11)97262-4500
####	Real Farma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637 / 199724-7760
####	Ocean Pharma	Av. Apreciada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng.ª José Sanchez Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99796 4866
10/mai	Farma Conde - 2	Av. 19 de maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
11/mai	Drogaria Dracena	Rua Apreciada 303, Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
12/mai	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13)98204-4781
13/mai	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaia	(11)97293 5776
14/mai	Farmácia da Gente	Av. Apreciada 294, 423	Boracéia	(13) 99787 2949 / 381815621
15/mai	Poupa Mais	Rua Eng.ª José Sanchez Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
16/mai	Drogaria Indaia	Av. Anchieta, nº 11.296	Indaia	3313-2110
17/mai	Farma Sante	Av. Apreciada 329, 2717	Riviera de São Lourenço	3316-2120 / (13)99795 3690
18/mai	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd Paulista	3316-2120
19/mai	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Apreciada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
21/mai	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
####	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-2777
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
####	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 9 9754-9679
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
31/mai	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119

Conselho Tutelar de Bertioxa 3317-2503 - Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2023

Data	Dia	Feriado	Lei	Observação
01/01	domingo	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Confraternização Universal
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo		Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo		Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo		Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	(art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)	Paixão de Cristo
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Tiradentes
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Dia do Trabalho
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	(art. 168, da Lei Orgânica do Município)	Emancipação Política-Administrativa
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo		Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	(art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	(art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Independência do Brasil
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 682/80)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Finados
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Proclamação da República
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	(art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)	Dia da Consciência Negra
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Natal

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioxa/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Juliana Nakagawa
Elisângela Dias, Breno Gil, Fernanda Carnielli, Elis Nardé,
Cleide Bertoldo, Mayumi Kitamura, Antonio Pereira
Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,4175

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo
são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



ESPORTE

Copa de Kung Fu reúne praticantes de artes marciais

No próximo domingo, dia 7, o Ginásio Municipal Alberto Alves se transformará, a partir das 10 horas, em uma arena de lutas, com a primeira etapa da Copa Open Internacional de Kung Fu Tai Chi Chuan. A entrada para o evento é gratuita e a expectativa é de que cerca de 600 praticantes de artes marciais participem.

A Copa Open Internacional de Kung Fu Tai Chi Chuan é composta por diversas modalidades de artes marciais chinesas, como Katis (formas), Mãos e Armas Tai Chi Chuan, Resistências, Conjuntos, Guardas e Esquivas, além de Cassetete.

A competição é uma iniciativa da Liga Garra de Águia de Kung Fu, com o apoio da Prefeitura de Bertiooga e da Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo. O evento será transmitido pelo Facebook e pelo YouTube da Kung-fu Liga, possibilitando a participação remota. O objetivo da competição é promover a prática de diversas artes marciais chinesas, tais como Kung-Fu, Boxe Chinês, Tai Chi Chuan e Shuai Chiao, entre outras.

Os atletas que conquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugares serão premiados com medalhas e certificados. Todos os participantes receberão certificados de participação. A entrega das premiações ocorrerá no dia da competição.

A Copa acontece desde 2018, sendo uma seletiva da Confederação Brasileira de Artes Marciais Chinesas para o Campeonato Brasileiro de kung-fu, para competidores nacionais.

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**ber
tiooga**



**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

CRAS realiza oficina de canoagem para pessoas idosas e adolescentes

No sábado (29), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Bertioga promoveu oficina de canoagem, voltada para adolescentes e pessoas idosas que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando atender as demandas e os interesses desse público.

A ação aconteceu no Forte São João.

Em continuidade, as oficinas de canoagem acontecerão de forma quinzenal, aos sábados no mesmo local, das 14 às 16 horas, aberto aos participantes do SCFV como complemento do trabalho social com famílias oferecido pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

A ação tem como principal objetivo promover a integração dos adolescentes e pessoas idosas assistidas pelo CRAS Vicente de Carvalho. Além disso, a modalidade traz inúmeros benefícios para a saúde do praticante, estabiliza e fortalece o tronco muscular, melhora a postura, desenvolve a capacidade cardiorrespiratória e aumenta a autoestima.

Durante as atividades, o público conta com o acompanhamento de um profissional de Educação Física e atleta de canoagem.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

**ber
tioga**

Multicampeã Sarah Weizman de tênis de mesa leva Bertiooga ao pódio

A multicampeã Sarah Weizman adicionou mais duas medalhas à sua coleção. No último domingo (30), ela conquistou o vice-campeonato na categoria sub-11 e a terceira colocação na categoria Absoluto D do TMB Challenge Plus, um torneio organizado pela Federação de Tênis de Mesa do Estado de São Paulo, que ocorreu na cidade de Marília.

Os próximos desafios da atleta serão o Campeonato Sul-americano e o Torneio da World Table Tennis (WTT), que acontecerão em Assunção, no Paraguai, entre os dias 9 e 14 de maio.

A Prodígio também marcará presença no evento “Hopes South America”, organizado pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF). Esse evento reúne atletas de diversos países da América do Sul, que participam de um treinamento intensivo com técnicos de diferentes partes do mundo.

A jovem mesatenista, com apenas nove anos, é uma prodígio da cidade, tendo conquistado diversos títulos. Atualmente, ela é a campeã do Ranking Paulista de Tênis de Mesa na categoria sub-9 e também foi campeã brasileira de equipes no TMB Platinum na categoria Absoluto D. Além disso, conquistou a primeira etapa da Liga Vale Paraibana.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



SERVIÇOS
URBANOS

Albatroz e mais bairros ganham reforço na zeladoria

Local do tradicional desfile cívico militar alusivo ao 32º aniversário de Bertioga a ser celebrado em duas semanas, a Avenida 19 de Maio, no bairro Albatroz, passa por ações da zeladoria municipal, que atendem também ao entorno do portal de entrada da cidade, trevo da rodovia Rio Santos (SP-55) e a área onde acontecerão os shows de Alexandre Pires e Seu Jorge, João Gomes, Bruna Karla e Padre Fábio de Melo.

O reforço do serviço já garantido rotineiramente envolve a conservação da via e das calçadas bem como limpeza do canal e roçada de mato dos canteiros. As ações não causarão impacto no trânsito de veículos e pedestres.

Na terça-feira, 2, foi iniciada a pintura das pontes sobre o canal de drenagem das águas pluviais em cumprimento ao cronograma pré-estabelecido pela Secretaria de Serviços Urbanos. O secretário Roberto Tadeu Julião ressalta que, apesar do desfile, as ações não são exclusividade da data, mas sim complementares por atender demandas previstas para o ano todo.

“As guias e a roçada vamos deixar para a próxima semana devido a possibilidade de chuva, mas em breve estarão concluídas e se somarão aos demais serviços”, complementou.

MAIS AÇÕES

Em paralelo às ações realizadas no Albatroz, equipes da zeladoria atuam em roçadas na Avenida João Ramalho no Centro; e nos bairros Mangue Seco e Chácaras; raspagem na Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, no Rio da Praia; e limpeza de canais no Jardim São Lourenço.

Quem deseja descartar materiais como sofás ou poda de árvores pode requisitar o Cata Treco e o Cata Poda. Ambos estão no Centro e nos bairros Vicente de Carvalho II, Rio da Praia e Indaiá.



ber
tioga



MOBILIDADE

Bertioga amplia frota do transporte público municipal

Bertioga amplia o número de veículos do transporte público municipal e implanta uma nova linha, 11- CAIUBURA, para atender a população. A novidade contribui para melhorar ainda mais a mobilidade na Cidade e reduzir o tempo de espera.

Com isso, a partir de segunda-feira (1º), a frota passa de 26 para 32 veículos que garantem a inclusão e conforto dos passageiros.

Os novos ônibus contam com ar-condicionado e acessibilidade para as pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida, como pessoas idosas, gestantes e com obesidade, a fim de que possam utilizar o transporte público com segurança e autonomia.

Já a nova linha, 11- CAIUBURA, une o extremo sul da cidade ao Centro. De acordo com o itinerário, o ônibus parte do Caiubura na Rodovia Rio-Santos, passa pelo Sítio São João, Avenida 19 de maio, Praça dos Emancipadores, Avenida Anchieta e finaliza na Balsa. Passa, ainda, por pontos de referência como o Hospital de Bertioga, na Praça Vicente Molinari; Prefeitura; Posto do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e agências bancárias.

Com a inclusão de novos veículos zero quilômetro à frota operacional, aliada à expansão da malha viária asfaltada, os usuários do transporte público municipal contarão com mais conforto e segurança. A nova rede de transporte público municipal, terá uma extensão superior a 300 mil quilômetros por mês.

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Segurança e Mobilidade, com sua Diretoria de Mobilidade de Trânsito e Transporte, seguirá acompanhando as demandas, principalmente, os horários de maior movimentação, polos geradores de fluxo de pessoas, bem como entradas e saídas de escolas.

MUDANÇA DA LINHA 3.21

Outra novidade é que desde a última terça (2), a linha 3.21 foi incorporada na linha 3, acabando, assim, com a sobreposição de itinerários, a fim de otimizar os recursos e a eficiência operacional. Além disso, os veículos podem seguir trajetos mais diretos e rápidos, além de atender às paradas com maior frequência e integração e, conseqüentemente, reduzir o tempo de espera nos pontos.

PROJETO FUTURO

Encontra-se em tramitação junto a na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB processo para o licenciamento ambiental da área onde será implantado novo terminal de transbordo para integração na Riviera, o qual contará com infraestrutura moderna para todos os usuários do transporte público.



FOTO: DIVULGAÇÃO SEME

**ber
tioga**



SAÚDE

Bertioga realiza Corujão da Vacinação contra Covid-19 e gripe durante o mês de maio

Para reforçar e garantir a imunização da população, Bertioga realiza, em todas as quartas-feiras do mês de maio, das 17 às 20 horas, o Corujão da Vacinação, no estacionamento do Supermercado Krill.

A ação é voltada para aplicação da vacina contra a gripe e Covid-19. O público que poderá se vacinar, para ambas as vacinas, deve ter acima de 6 meses.

Também estará disponível a dose de reforço bivalente contra a covid-19 para toda a população acima de 18 anos. Para receber o imunizante, a pessoa deve ter recebido, no mínimo, duas doses da vacina monovalente (Janssen, Pfizer, CoronaVac ou Astrazeneca) e ter tomado a última dose há, pelo menos, quatro meses.

SERVIÇO

Supermercado Krill – Avenida Anchieta, 2300, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ber
tioga



ESPORTE

Competição de Skate anima o skatepark no domingo (7)

Neste domingo (7), às 13 horas, a skatepark João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, localizada na Praça de Esportes Radicais do Complexo Pé N'Areia, será palco do quinto Campeonato Solidário de Skate 'Piter Ali'. O evento promete unir manobras radicais e solidariedade.

A competição conta com o apoio da Prefeitura de Bertiooga e visa incentivar a prática do skate e estimular a solidariedade por meio da arrecadação de alimentos.

Para aqueles que desejam encarar o desafio, basta se inscrever no dia e local do evento, das 9 às 12 horas. A competição será dividida em categorias masculinas e femininas, incluindo mirim (a partir de oito anos), iniciante (a partir de 12 anos) e amador (para todas as idades).

No ato da inscrição é necessário doar 1 kg de alimento não perecível e 1 kg de ração para cães ou gatos. Os alimentos serão destinados à ONG Apoio à Família Policial Militar (AFAPM) e as rações serão entregues à ONG 'Pelos e Patas na Areia'.

SERVIÇO

Praça de Esportes Radicais - Av. Tomé de Souza, s/n, Praça da Enseada, Centro.



ber
tioga



ATENDIMENTO

Procon permanece com atendimento online

O Procon Bertiooga, Órgão Municipal de Defesa do Consumidor, realiza atendimentos apenas de forma online no mês de maio. O espaço de atendimento presencial passa por reformas para melhorias na infraestrutura.

Os canais de atendimento digitais são o WhatsApp (13) 3319-9708 ou o e-mail procon@bertiooga.sp.gov.br, das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

SERVIÇO

O Código de Defesa do Consumidor está disponível no site www.procon.sp.gov.br.

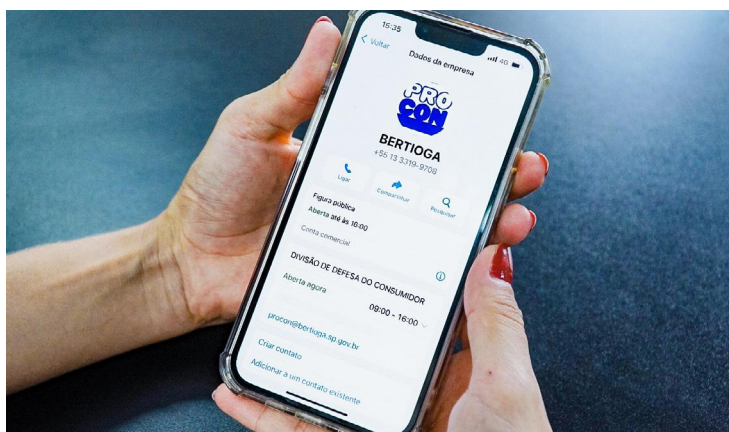


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ber
tiooga



ESPORTE

Terceira etapa do Circuito Sesc de Corridas agita corredores

Os corredores de plantão têm, neste domingo (7), uma corrida para acompanhar. A partir das 9 horas, acontece a terceira etapa da Circuito Sesc de Corridas. A largada acontecerá no trecho de praia em frente ao Sesc Bertiooga.

O percurso é de 10 km, com postos de hidratação no 3,5 km e 6,5 km. A Competição é uma realização do Sesc Bertiooga com o apoio da Prefeitura de Bertiooga

O circuito é composto por 11 etapas espalhadas pelas unidades do Sesc na capital, interior e litoral. A disputa visa incentivar a prática de exercícios físicos e propiciar um estilo de vida saudável.

CRONOGRAMA

07/05 Domingo

– Entrega dos kits: 7h às 8h30;

– Aquecimento: 8h45;

– Largada: 9h;

SERVIÇO

Sesc Bertiooga: Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, Rio da Praia.



**ber
tiooga**



CULTURA

Últimas semanas para oportunidade de bolsa integral na Escola Teatro Bolshoi Brasil

Bertioga recebe pré-seleção no dia 27; Unidade de Joinville é a única filial do famoso Teatro Bolshoi da Rússia

Bertioga realiza no dia 27 de maio a pré-seleção para bolsas de estudo integral na Escola Teatro Bolshoi Brasil, em Joinville, sendo a única filial do famoso Teatro Bolshoi, da Rússia. Podem participar da seletiva jovens do sexo feminino e masculino nascidos entre 2006 e 2014, divididos em duas modalidades: Curso Básico e Curso Técnico de Nível Médio em Dança Clássica.

Conforme edital, para o curso técnico as vagas são para ingresso a partir do 6º ano, sendo obrigatório conhecimento/vivência em dança. Já no curso básico, para ingresso no 1º ano não é necessário conhecimento em dança, e do 2º ao 5º ano é exigido.

A Escola Teatro Bolshoi Brasil proporciona a formação de balé a alunos de todo o Brasil e exterior seguindo a metodologia Vaganova, dança contemporânea e disciplinas complementares. A seleção ocorre anualmente para o ingresso de novos bailarinos, com bolsas de estudo integral e benefícios.

O formulário de inscrição deve ser preenchido previamente, assim como o pagamento da taxa de inscrição de R\$ 30, conforme vencimento do boleto ou via cartão de crédito. Segundo edital, os interessados que comprovem integrar ONG's ou Projetos Sociais e escola de rede pública, podem entrar em contato via producao1@escolabolshoi.com.br para verificar a possibilidade de isenção da taxa de inscrição. O edital completo pode ser conferido em www.escolabolshoi.com.br/audicoes, e as inscrições realizadas até o dia 23 de maio, às 23h59.

A pré-seleção será no dia 27, na Casa da Cultura de Bertioga (avenida Tomé de Souza, 130, Centro). Os horários variam conforme a idade, sexo e modalidade, sendo necessário chegar com 30 minutos de antecedência, portando original ou cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade.

O resultado dos candidatos pré-selecionados será divulgado no site, www.escolabolshoi.com.br, no dia 29 de maio, e deverão participar da etapa final da Seleção Nacional em Joinville.



FOTO: DIVULGAÇÃO PME

ber
tioga



SAÚDE

Bertioga realiza mutirão de oftalmologia durante o mês de maio

Dentro das ações de comemoração do aniversário da Cidade, nesta semana Bertioga iniciou um mutirão de oftalmologia com consultas previamente agendadas para todas as faixas etárias. Ao todo, são mil vagas e os atendimentos ocorrerão na Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas (Unibem).

A ação tem o objetivo de diminuir a fila de espera por consultas na Cidade e aproximar o atendimento da comunidade. Visando a facilidade do acompanhamento dos pais, as consultas do público infantil acontecerão aos sábados, enquanto as demais faixas etárias são agendadas durante a semana.

Durante a consulta médica serão ofertados exames de acuidade visual e diagnóstico de doenças oculares, prescrição de óculos ou medicamentos.

Além do mutirão, durante o mês de maio os atendimentos oftalmológicos são realizados durante toda a semana, com exceção das sextas-feiras. As consultas acontecem através de encaminhamento dos médicos clínicos das unidades básicas de saúde, que encaminham os pedidos para a Regulação na Secretaria de Saúde.

SERVIÇO

Unibem - Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia.



FOTO: DR. ULYSSES

ber
tioga



COMPETIÇÃO

Bertioga recebe brasileiro de canoagem neste fim de semana

O campeonato Va'a Pró é classificatório para o panamericano no fim do ano

Bertioga recebe nos dias 6 e 7 de maio os principais atletas de canoagem do país para o Va'a Pró Brasil, campeonato brasileiro classificatório para o panamericano do esporte, a ser realizado no Brasil em novembro deste ano. O evento na praia da Enseada está dividido entre as modalidades V3, V2R Maratona e Parava'a.

A cidade receberá aproximadamente 200 atletas de localidades diversas, como Florianópolis, Rio de Janeiro, Brasília, Bahia e região. O diretor geral do evento, Gustavo Nogueira, destaca que Bertioga, inclusive, tem uma base forte do esporte, sendo das mais tradicionais do país. "Eu acho que chegou o momento de Bertioga receber um evento deste porte, um brasileiro, com os principais atletas do país e classificando para o panamericano no fim do ano. O evento tem amplo apoio da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, até para viabilizar a realização do evento na cidade. Se não fosse isso, não teríamos condições de fazer o campeonato na cidade", ressalta.

O percurso será de 10 km e 16 km, de acordo com a modalidade e a categoria. O cronograma de largadas e possibilidades de trajetos, conforme situação climática, podem ser conferidos em <https://www.cbvaa.com.br/index.php/page/brasileiro-de-vaa-maratona-v3-v2r-2023-bertioga-sp>. O campeonato brasileiro Va'a Pró Brasil tem chancela da Confederação Brasileira de Va'a e apoio da Prefeitura de Bertioga.



FOTO: DIVULGAÇÃO

ber
tioga

Formatura do balé clássico é marcada pela emoção

Para as bailarinas, a formatura representa o fim de uma jornada de muitos anos de estudo e prática e o início de uma nova fase em suas vidas. É um momento de celebração e realização, em que elas têm a oportunidade de mostrar todo o seu talento e habilidade. Na última sexta-feira (28), o Espaço Cultural Praia foi o palco dessa celebração, onde três alunas do curso de balé clássico da Prefeitura receberam seus certificados, emocionando familiares, amigos e convidados.

Uma delas é a educadora física Francisca Giorgetti, a Chiquinha, de 64 anos. Ela iniciou no balé clássico em São Vicente e chegou a passar por algumas avaliações, mas por causa da pandemia, o exame final acabou sendo adiado. Agora morando em Bertiooga, ela conseguiu passar e chegou à sua formatura cheia de experiências e sentimentos.

Por ser educadora física, ela já atuava como preparadora dos cursos de dança oferecidos pela Prefeitura. “Meu orgulho não é só porque eu me formei, mas pelas alunas que eu ajudo a crescer e transformar a vida, sendo futuras bailarinas, profissionais da dança ou ajudando no trabalho físico, tornando a vida deles mais saudável. Eu amo o que eu faço, e a dança proporcionou uma mudança na minha vida. Agora eu tenho 64 anos e me orgulho de cada dia que acordo e posso trabalhar na área, por isso, tenho muito respeito, dedicação e amor por esse trabalho maravilhoso que a Prefeitura de Bertiooga faz e oferece”, comentou emocionada.

A cerimônia formou também as alunas Isabella Russello e Vitória Fonseca que, assim como Chiquinha, já dão aulas nos Centros Culturais. Valdenoura Fonseca Saturnino, mãe de Vitória (19 anos), conta que este momento era muito aguardado, tendo a sua filha se interessado pelo balé já aos 3 anos. Nessa época ela via sua irmã dançar e queria também mas, por causa da idade, não podia participar. “Acho que ela herdou de mim, porque eu sempre gostei de dança e eu era muito pequena e do interior. Isso é um sonho meu que a Vitória trouxe com ela. Então é uma longa história e graças a Deus ela veio com essa vontade e está aí mostrando para mim e para todos como ela é maravilhosa. É uma alegria. A Vitória é uma guerreira”, celebrou.

Já a trajetória de Isabella, que começou na dança aos 8 anos e agora, aos 23, chega à formatura, emociona a sua mãe, Flavia do Amparo Russello, só de falar ou lembrar. Com carinho, ela recorda que, quando a filha era pequena, chegou a duvidar que seguisse nas aulas – enquanto criança, ela era agitada demais, contrastando com a imagem do balé clássico. “Conforme o tempo foi passando, adolescência e fase adulta, vimos que a Isabella nasceu para a dança, para o balé. É uma coisa que, todas as vezes que eu falo ou vejo, me emociona muito. Ela nos toca com o seu balé, que na vida dela é amor, paixão. Ele trouxe disciplina, muito mais dedicação, empenho e tudo de melhor à vida dela”, reflete.

Formatura

A diretora de Cultura de Bertiooga, Camila Quelhas, ficou encantada com a apresentação final das alunas e a emoção despertada em todos os convidados para a cerimônia, reflexo de muito trabalho e dedicação para o desenvolvimento dos cursos. Ela, que também é bailarina clássica, explica que a formatura seguiu todo o rito tradicional, com diplomação, homenagens e até presentes.

“O foco do nosso projeto é social, para tirar as crianças da ociosidade, da rua, e até mesmo do celular e apresentar a arte, a cultura por meio da dança. Isso tudo de uma forma leve e gostosa, onde elas passem a pegar gosto em aprender”, detalha a diretora.

Ela conta que, com o passar dos anos de aulas é convidada uma banca examinadora formada por bailarinos renomados nacional e internacionalmente, dando a oportunidade da formação.

Atualmente, 600 alunos fazem balé nos três polos Vila do Bem, nos bairros de Boracéia, Indaiá e Chácaras, além da Casa da Cultura.

Aulas atendem crianças de 4 a 12 anos e adultos com idade superior a 18, e as inscrições ficam abertas o ano inteiro, basta entrar em contato com o polo ou fazer a matrícula pessoalmente. No ato de inscrição é necessário apresentar as vias originais e cópias do RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda e uma foto 3x4. Menores de idade também devem apresentar declaração escolar, original e cópia, e estar acompanhados de um responsável.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



EDUCAÇÃO

Inscrições para o vestibulinho Etec terminam nesta segunda (8)

As inscrições do vestibulinho para o curso de Administração na Escola Técnica (Etec) vão até às 15 horas do dia 8 de maio. Ao todo estão sendo disponibilizadas 40 vagas para ensino técnico gratuito.

Para realizar as inscrições é necessário acessar o site: www.vestibulinhoetec.com.br ou comparecer na Escola Municipal José de Oliveira Santos, no Rio da Praia, das 9 às 21 horas, munido de documento de identidade.

O valor da taxa é de R\$ 33. A prova será realizada no dia 04 de junho. Os interessados devem ter concluído ou estar cursando o ensino médio.

A Prefeitura apresenta convênio com o Centro Paula Souza, responsável pela implantação da Etec Bertiooga, de forma a apoiar o andamento dos cursos ao fornecer toda a infraestrutura necessária aos professores e alunos, ocorrendo atualmente no período noturno, na escola José de Oliveira Santos, bairro Rio da Praia.

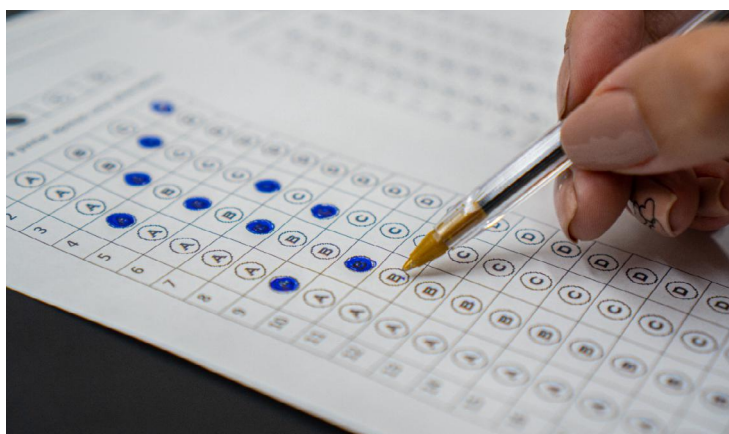


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ber
tioga

Novos veículos reforçam ações de meio ambiente

Esta quarta-feira (3) se iniciou com ganhos para o Departamento de Operações Ambientais (DOA), Setor de Licenciamento Ambiental e Centro de Educação Ambiental (CEA). Quatro novos veículos foram entregues para fortalecer a fiscalização e para facilitar as ações desenvolvidas.

Os carros são ferramentas importantes para aumentar os atendimentos de chamados pelo 153, desde aqueles relacionados à poluição sonora fora do horário até ocupações irregulares.

Além dos automóveis, o DOA recebeu um conjunto de equipamentos para auxiliar o monitoramento em vistorias ambientais. Dentre os materiais estão GPS e drone, promovendo o mapeamento e realização de imagens aéreas.

Já o veículo destinado ao CEA irá apoiar as ações de Educação Ambiental da Cidade, contribuindo com o transporte de materiais em atividades em campo, como nos bairros e nas praias.

Centro de Educação Ambiental

A equipe de Educação Ambiental (EA) de Bertioga ganhará, no mês de aniversário da Cidade, um novo local para a realização dos projetos e roteiros educativos. O CEA fica ao lado do Viveiro Municipal de Plantas e Ideias 'Seo' Leo, o qual atualmente funciona também como um espaço pedagógico.

Com o novo local, integrado ao Viveiro, os bertioguenses poderão ampliar suas vivências na EA. Novas atividades, salas especializadas e equipamentos enriqueceram ainda mais a atuação no Município.

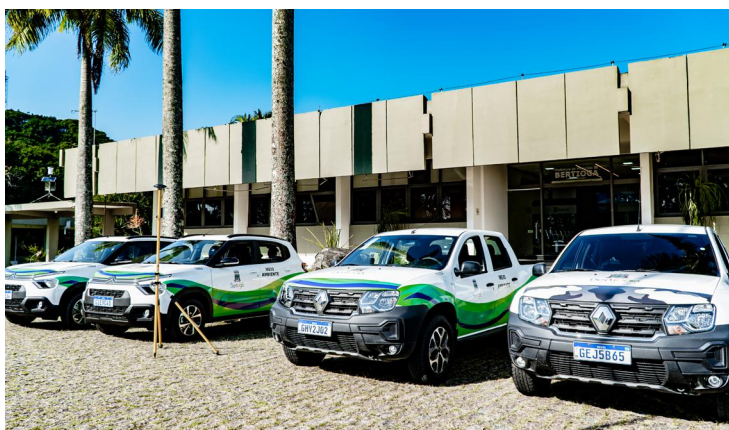


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



OBRAS E HABITAÇÃO

Prefeitura inicia cadastramento para ligações de água e esgoto no Chácaras

Um verdadeiro canteiro de obras com trabalhadores e maquinário por todos os lados. Esse é o cenário momentâneo do bairro Chácaras um dos mais populosos de Bertiooga (SP) e que recebe investimento municipal de R\$ 35,6 milhões para obras de drenagem, saneamento básico e pavimentação. A prefeitura iniciou o cadastramento das residências e os moradores vivem agora a expectativa para as tão aguardadas ligações nas redes de água e esgoto.

Para o aposentado Edmilson dos Santos Bispo, que mora no bairro há 10 anos, a urbanização é muito bem vinda por findar uma espera que já leva décadas. “Vai melhorar muito porque aqui quando chove forte alaga tudo e os carros costumam atolar. A água invade as casas e fica difícil pra todo mundo. O asfalto será muito bom para todos”.

Outro morador a valorizar o trabalho é o pedreiro Rubens da Silva, mas ele destaca o apelo sanitário. “As valas a céu aberto deixam um odor forte e contribuem para a proliferação de doenças. Depois que as tubulações estiverem prontas vai melhorar muito a nossa vida”.

O investimento é proveniente do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – Finisa e os serviços, executados pela Terracom Ltda, acontecem nas ruas entre a Avenida Engenheiro Eduardo Correia da Costa e o Citymar, da altura da Rua 10 até a marginal da rodovia Rio Santos (SP-55). A instalação de guias, sarjetas, calçadas acessíveis e sinalização horizontal também é prevista.

O prefeito Caio Matheus valoriza a nova realidade a vir após a execução dos trabalhos.

“O bairro está passando por uma verdadeira transformação. É uma mudança de realidade que proporcionará melhor qualidade de vida aos moradores”, afirmou o prefeito

Na primeira fase de urbanização do bairro, foram realizados serviços de infraestrutura, micro e macro drenagem, pavimentação e calçadas acessíveis, na Estrada 1, Ruas 4, 10 e Rua Lincoln Bolívar Neves. O investimento foi de R\$ 6.608.621,78 e as obras foram executadas pela TMK Engenharia.

Nova escola

Recentemente foi assinada a ordem de serviço para a construção de uma nova Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental na Vila do Bem Chácaras. A unidade receberá quase 500 alunos de 4 a 10 anos.

As vagas abertas serão do Pré ao 5º ano do Ensino Fundamental I, no período da manhã e da tarde. Para garantir a qualidade de ensino, a escola conta com 8 salas de aula e 5 de recuperação, além de uma sala multiuso, uma de informática, biblioteca e quadra poliesportiva.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertiooga

Profissionais da saúde recebem formação para tratamento de feridas dos pacientes

Na quarta-feira (3), a equipe de enfermagem e o grupo de pele do hospital receberam palestra para tratamento de lesão por pressão em pacientes. A ação aconteceu no Centro de Especialização em Saúde da Mulher.

A formação foi realizada em parceria com a empresa Convatec que visa desenvolver e produzir soluções avançadas de prevenção e tratamento de feridas difíceis de cicatrizar.

Durante a capacitação, os profissionais da saúde recebem informações a respeito sobre o uso de curativos, a forma de prevenir e tratar das feridas dos pacientes que estão acamados. Além de discutirem formas de abordagem e orientações aos familiares que cuidam destas pessoas com problema de lesão por pressão.

O objetivo do curso é que estes profissionais estejam aptos para realizar avaliação criteriosa das lesões de pele e para o desenvolvimento de um plano de prevenção.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



**ESPORTES E
LAZER**

Projeto 'Ruas e Praças de Lazer' leva diversão para as crianças neste domingo (7)

No último domingo (30), o projeto "Ruas e Praças de Lazer" foi um sucesso, proporcionando a cerca de 400 crianças a oportunidade de trocar as telas dos celulares por brincadeiras tradicionais. Neste domingo (7), as ruas Augusto Ribeiro Pacheco, no Jardim Raphael, e Particular B, no Núcleo Mangue Seco do Rio da Praia, serão animadas pelas diversas opções da ação. O evento começa às 9 horas e é gratuito para todas as idades.

No evento, haverá diversas opções de brincadeiras, como futebol de sabão, cama elástica, brinquedos infláveis, piscina de bolinhas inflável, tchouckball, raquetes e futebol gol caixote, além de brincadeiras de rua. Monitores estarão presentes para auxiliar em todas as atividades e garantir a diversão e segurança dos participantes.

A iniciativa é inédita no município e visa incentivar a prática de atividades físicas de forma lúdica e nostálgica, por meio de brincadeiras tradicionais, ao mesmo tempo em que estimula a interação social entre os participantes.

O secretário de Esportes e Lazer, Danilo Lerne, ressalta que "o projeto foi um sucesso em seu primeiro dia, com diversos depoimentos positivos de moradores. Nosso maior objetivo é proporcionar um momento de lazer para as crianças, onde elas possam se desconectar das tecnologias e se conectar a diversos passatempos tradicionais".

A ação será expandida para os bairros da cidade, abrangendo duas ruas simultaneamente a cada dois domingos do mês, totalizando 48 ruas de lazer por ano. Além disso, serão realizadas atividades nas praças esportivas do município.

O projeto é uma iniciativa da Secretaria de Esportes e Lazer em colaboração com a Associação Recreativa e Cultural Esportiva Unidos de Peruíbe (ARCE).

Interdição

No domingo (7), as ruas Augusto Ribeiro Pacheco, no Jardim Raphael, e Particular B, no Núcleo Mangue Seco do Rio da Praia, serão interditadas das 8 às 15 horas devido ao evento Ruas e Praças de Lazer. A medida visa garantir a segurança dos participantes e melhor aproveitamento da ação.



FOTO: DIVULGAÇÃO

**ber
tioga**



SAÚDE

Bertioga promove serviço de prevenção à dengue, zika e chikungunya nos bairros Chácaras e Vista Linda

O Programa Municipal de Combate às Arboviroses em conjunto com os técnicos da Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN), continuam realizando serviço de prevenção às arboviroses, como dengue, zika e chikungunya com o uso de nebulização costal. A ação será realizada entre os dias 08 e 12 de maio, com agentes devidamente uniformizados, dentro das residências dos bairros Chácaras e Vista Linda.

As atividades serão realizadas nas ruas: Rua Oito, Rua Nove e Rua Dez.

Durante a ação, os moradores deverão adotar alguns cuidados como sair da residência e retirar os animais domésticos enquanto estiver fazendo a nebulização. É indicado permanecer fora de casa até 02 horas, abrir as portas e janelas e o box do banheiro para a nebulização.

Também é indicado levantar as colchas das camas, cobrir os alimentos e os comedouros dos animais e retirar as roupas molhadas do varal.

Além disso, os apicultores deverão providenciar a proteção das abelhas nas datas e locais mencionados.

Em caso de intoxicação procure o serviço médico mais próximo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ber
tioga



**CONCURSO
PÚBLICO**

Inscrições para concurso público da Prefeitura com diversos cargos encerram na próxima semana

Encerram na próxima quinta-feira (11) as inscrições para o novo concurso público da Prefeitura de Bertioga. São 121 vagas e cadastro reserva para diversos cargos.

Os interessados podem se inscrever por meio do site www.ibamsp-concursos.org.br. O valor da taxa varia de acordo com o cargo pretendido e pode ser conferido no edital.

O certame oferece vagas para os níveis fundamental, médio e superior. Os salários são entre R\$ 1.944,98 e R\$ 6.360,61, conforme o cargo e escolaridade.

As vagas são para os seguintes cargos: agente administrativo, agente de defesa civil, agente de fiscalização de trânsito e monitoramento, agente de serviços urbanos, agente de turismo, analista ambiental, analista de geoprocessamento, analista de gestão pública, analista de negócios, analista de projetos, analista de recursos humanos, analista de ti - segurança da informação, analista de ti - sistemas e bancos dados, analista de ti – suporte, arquivista.

Também estarão disponíveis vagas para assistente jurídico, auxiliar de consultório dentário, biomédico, educador físico, endodontista, engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro de trânsito, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, historiador, jornalista, médicos (ver especialidades em cargos disponíveis), motorista, nutricionista, oficial de saúde, operador de máquinas, técnico administrativo, técnico de arquivo, técnico de geoprocessamento, técnico de manutenção e suporte de ti, técnico de tecnologia da informação, técnico em edificações, técnico em enfermagem e técnico em turismo.

O número de vagas e os requisitos específicos de cada cargo podem ser consultados no edital, disponível no BOM 1100 e também no sites: www.bertioga.sp.gov.br e www.ibamsp-concursos.org.br.



**ber
tioga**

Promessa do judô local disputa campeonato da Federação Paulista em São Carlos

A judoca Julia Kato de Lima, dos Núcleos de Judô da Vila do Bem de Boraceia e de Guaratuba, representará Bertioga no Open da Federação Paulista de Judô - Divisão Especial, que acontecerá neste fim de semana. A atleta competirá na categoria sub-15 médio e a competição será realizada nos dias 6 e 7 de maio em São Carlos.

A disputa reunirá os principais atletas do estado de São Paulo nas categorias sub-15, sub-21 e sênior. A competição é de grande importância para o ranking estadual e concede pontos para a classificação dos melhores do estado para o Campeonato Brasileiro.

A judoca é uma promessa do esporte local e já vem se destacando em competições importantes. Em 2022, ela conquistou o primeiro lugar no Circuito do Litoral na categoria sub-13 meio-pesado. Além disso, a judoca também conquistou medalhas importantes em torneios nacionais, como o vice-campeonato na Copa Paraná e o terceiro lugar na Copa Rio Internacional.

Aulas de Judô

Para aqueles que desejam praticar a modalidade, a Prefeitura de Bertioga disponibiliza aulas em diferentes polos esportivos, como Vilas do Bem, Chácaras, Indaiá e Boraceia, além do Ginásio Municipal Alberto Alves.

Para se inscrever, é necessário comparecer ao Ginásio Municipal com uma cópia do documento de identificação e um comprovante de residência.

Para saber os dias e horários das aulas de judô, é possível contatar a Secretaria de Esportes e Lazer pelo WhatsApp no número (13) 3317-2004 e verificar no catálogo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



TURISMO

Pratas da casa e nomes consagrados estarão no mesmo palco no aniversário de Bertioga (SP)

O brilhantismo de quem integra a cena local estará somado ao de nomes consagrados da música brasileira nos shows a celebrar o 32º aniversário de Bertioga, no litoral de SP. O anúncio foi na quinta-feira, 4, e os 'pratas da casa' serão o elo a aquecer as caixas de som e contagiar o público presente na arena montada no início da Avenida 19 de Maio, ao lado do portal de entrada da cidade.

Rominho Cruz, Valdir Santos, GL Gatino Lopes e Krill Borges são mais do que conhecidos pelos bertioguenses seja pelos barzinhos ou pela participação em outros eventos de médio e grande porte, inclusive oferecidos pela prefeitura, e contam com repertórios diversificados, que serão somados aos de Seu Jorge e Alexandre Pires, Bruna Karla, Padre Fábio de Melo e João Gomes.

A expectativa de quatro noites inesquecíveis com muita animação e o melhor do samba, pagode, forró, axé, piseiro entre outros gêneros, sem deixar de lado todo louvor e harmonia do Festival Gospel, que chega a sua segunda edição.

Pra ninguém botar defeito!

O primeiro a subir ao palco no dia 18 (quinta-feira) será Rominho Cruz estrela local já conhecida de outros carnavais. A promessa é de muito axé e música pop com um passeio pelos sucessos do momento e canções de própria autoria, entre elas 'Lockdown' e 'Preto Maneiro', antes de entregar o palco para o show Irmãos, de Seu Jorge e Alexandre Pires.

"Embora eu já tenha feito muitos shows com grandes artistas fazer a abertura de um show de cantores que tenho como ídolos é sempre maravilhoso, até porque conheço e sempre canto seus sucessos", disse ele.

Nos dias 19 e 20 (sexta-feira - dia da emancipação político-administrativa de Bertioga e sábado) acontece o Festival Gospel com apresentações de Bruna Karla e Padre Fabio de Melo, respectivamente. No primeiro dia a arena receberá as bênçãos do adorador Valdir Santos, que também apresentará repertório próprio. Nas duas datas a orquestra municipal fará a execução do hino de Bertioga.

Valdir Santos é nome forte nas igrejas de Bertioga e recentemente gravou o clipe 'Nada Vai Mudar Meu Amor Por Você' – versão em português para o sucesso 'Nothing's Gonna Change My Love for You' de George Benson.

"Minha expectativa é a melhor possível! O público pode esperar música dançante, música de adoração, músicas emocionantes que tocam no coração (sic). Sou fã da Bruna Karla e será uma honra estar com ela", complementou.

A programação de aniversário da caçula do litoral paulista será encerrada no dia 21 (domingo) com o piseiro de João Gomes,

Continua na próxima página.

bertioga



TURISMO

mas antes dele, outra voz marcante, Krill Borges vai levantar o público com um repertório eclético somando rap, hip-hop e ritmos brasileiros. A música de trabalho 'Feroz e Doce' já tem milhares de visualizações na internet.

Ingresso solidário

A troca de 1 kg de alimento pelo Ingresso Solidário, válido para o setor pista comum, pode ser realizada no Fundo Social de Solidariedade e Vila do Bem Boraceia, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas; e aos sábados, das 9 às 14 horas.

Nos dias do evento, também haverá troca na portaria do local (sujeito a disponibilidade).

Para a retirada do ingresso, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar um documento de identidade com foto. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa.

O produto deve estar em perfeitas condições e ter, no ato da troca, no mínimo 30 dias de validade.

Venda de ingressos

Além do setor pista comum (Ingresso Solidário), haverá as opções pista premium e Camarote Imperial.

Os ingressos podem ser comprados pela internet e em pontos de vendas físicos.

Os locais para a compra de ingresso são: J&M Eletrônicos, Pastel Bertioga e KNN Idiomas (neste há venda de meia-entrada).

Já a venda online é através do site: <https://www.guicheweb.com.br>. Os valores variam de acordo com o setor escolhido.

Serviço

Fundo Social de Solidariedade – Rua Valter Pereira Prado, 77, Centro;

Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99;

J&M Eletrônicos e Roupas – Avenida Dezenove de Maio, 88, Centro;

KNN Idiomas – Rua Rafael Costábile, 643, Centro,

Pastel Bertioga – Av. Anchieta, 1500, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

ber
tioga



TURISMO

Maio Náutico Bertioga 2023 recebe discussões com importantes órgãos do setor

Representantes da Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental Marítima e Fórum Náutico Paulista são presenças confirmadas nas palestras em formato de mesa redonda

O Maio Náutico Bertioga 2023 exalta o turismo náutico da região entre os dias 11 e 14 deste mês, com atividades diversas para todos os públicos. Neste ano, o Workshop Maio Náutico contará com palestras em formato de mesa redonda, com nomes de importantes órgãos do setor nos dias 12 e 13 de maio para a Tenda de Eventos ao lado do Parque dos Tupiniquins. Entre os nomes confirmados estão o tenente Thiago Gennari da Marinha do Brasil, capitão Fernando Burgos da Polícia Militar Ambiental Marítima e Antonio Castello Branco do Fórum Náutico Paulista. Também participarão representantes de várias entidades do turismo náutico (confira programação no fim do texto). Entre os temas abordados estão a qualificação profissional para o setor, gestão pública, empreendedorismo no turismo náutico, além de oportunidades e tendências do setor.

Experiências

Nesta terceira edição do evento, os visitantes poderão participar de sorteio de passeio de escuna na sexta e sábado, andar em moto aquática, bicicleta e quadriciclo elétricos e até em um veículo usado em competição de rally, do tipo UTV, além de subir em barcos expostos.

Outra novidade será a presença do velejador Silvio Ramos, que fez uma volta ao mundo a bordo do seu Veleiro-Escritório Matajusi, onde já navegou acima de 160 mil quilômetros e por onde mantém dois projetos, o BRally e a Força Tarefa, onde um grupo de mais de 30 voluntários espalhados por portos do país dão suporte a outros circunavegadores.

Durante o Maio Náutico Bertioga 2023, os participantes poderão até conhecer o veleiro.

O evento promete ser um momento perfeito para passar com a família, já que além das experiências, contará também com área de alimentação e até um painel instagramável, que pode ser marcado com a #maionauticobertioga2023.

Até o momento, foram confirmados 29 estandes, entre eles de estaleiros e marcas como Florida Marine, Fibrafort, Ross Mariner, Rossini, Prime Share, Sedna e All Flags-NXBoats. Ainda, contará com a Escuna Gênese e a fábrica de iscas Bravo, além de marinas da cidade. Outra novidade deste ano será o estande de venda de acessórios para o turismo de pesca.

Com tudo isso, a expectativa é de atrair 15 mil pessoas nos quatro dias de evento.

O Maio Náutico Bertioga 2023 será realizado em diferentes horários, sendo das 14h às 22 horas nos dias 11 e 12; das 12h às 22 horas no dia 13 e das 12h às 19 horas no dia 14. O evento acontece na Tenda de Eventos, na avenida Vicente de Carvalho, 787, ao lado do Forte São João, no Centro, em Bertioga.

Continua na próxima página.

ber
tioga



TURISMO

Programação 12 de maio

14h - Solenidade de abertura com o prefeito Caio Matheus
15h - Mesa redonda – Governança do Turismo Náutico

Convidados:

- Capitão Fernando Burgos - Polícia Militar Ambiental Marítima
- Antonio Castello Branco - Fórum Náutico Paulista
- Silvio Ramos - Veleiro-Escritório Matajus/BRally
- Tenente Thiago Gennari – Marinha do Brasil

16h30 - Coffee break

17h – Mesa redonda – Oportunidades, tendências e qualificação

Convidados:

- Bianca Colepicolo - Fórum Náutico Paulista
- Verônica Mayer- Universidade Federal Fluminense
- Johan Dimitri Negrão – SOG
- Michele Divino – Sebrae
- Ricardo Vítório Alves Ramos - Senai
- Antonio Eduardo Rosendo dos Santos - Senai

18h30 - Término

13 de maio

14h – Mesa redonda – Empreendedorismo

Convidados:

- Daniel Ambrosio - Premium Charters
- Helena Sotero - Escuna Genesis
- Michele Divino – Sebrae
- Maria Luísa Gracia do Amparo - Acqua Azul
- Verônica Mayer- Universidade Federal Fluminense

15h30 – Coffee break

16h - Mesa redonda – Turismo de Pesca Amadora

Convidados:

- Tenente Thiago Gennari – Marinha do Brasil
- Alexandre Yamane – Yamane Fisherman
- Gabriel Okamoto - Grupo Wakoku
- Sérgio Tutui - Instituto de Pesca
- Thomas Schmidt – guia profissional e consultor de pesca esportiva

17h30 - Término



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



CONSELHO TUTELAR MAIO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	01 Maria Auciliadoura PL	02 Josafá PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	03 Laucildes PL Nuno AT Josafa RL	04 Nuno PL Shirlei AT Laucildes RL	05 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	06 Maria Auciliadoura PL
07 Shirlei PL	08 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	09 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	10 Laucildes PL Nuno AT Josafa RL	11 Nuno PL Shirlei AT Laucildes RL	12 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	13 Josafa PL
14 Nuno PL	15 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	16 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	17 Laucildes PL Nuno AT Josafa RL	18 Nuno PL Shirlei AT Laucildes RL	19 Shirlei PL	20 Maria Auciliadoura PL
21 Shirlei PL	22 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	23 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	24 Laucildes PL Nuno AT Josafa RL	25 Nuno PL Shirlei AT Laucildes RL	26 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Nuno RL	27 Nuno PL
28 Laucildes PL	29 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	30 Josafa PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	31 Laucildes PL Nuno AT Josafa RL			

BERTPREV

PORTARIA Nº 31/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 211/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, ao sr. **LEONEL LISBOA VALENTIM**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertoga, Registro Funcional nº 1761, ajudante geral, nível 01 CIV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte inicial, 8º e 18º da CF/88 (texto vigente antes da EC 103/19) c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de sua publicação.

Bertoga, 03 de maio de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 05/2023 – Processo Administrativo nº 16/2023. Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas em primeira chamada e as nove horas e quinze minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da quarta reunião ordinária de 2023, de forma presencial: Sr. Ronaldo Mendes – presidente do Conselho, Philippe Santos do Bom Sussesso – secretário, Darci Pereira de Macedo, Marcelo dos Santos Pereira, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues e Sr. Diuver Clay de Oliveira Junior. Convidados, Sr. José Ferreira Mello Filho – Coordenador Administrativo-Financeiro, Alexandre – Contador do BERTPREV e Sr. Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade – Presidente do BERTPREV e Sra. Rejane Westin da Silveira Guimarães de Godoi – Coordenadora Jurídico-Previdenciária. Dando início a reunião, o secretário informou que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios: Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias de março/23, Balancetes da Receita e Despesa de março/23, Resultado das Aplicações Financeiras de março/23, Relatório da Consultoria Financeira acerca dos investimentos de março/23, Parecer do Comitê de Investimentos referente a março/23 e Relatório Anual do Controle Interno - 2022. Dando prosseguimento a pauta da reunião, passou-se a analisar os relatórios de março/23. Item 1: **Apreciação do Resumo das Receitas e Despesas Previdenciárias – março/23.** Após explanação do Sr. José Ferreira, tendo em vista o documento apresentado, relatório que segue anexo, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Receitas e Despesas Previdenciárias – março/23. Item 2: **Apreciação dos Balancetes da Despesa e Receita – março/23.** Após explanação do Sr. José Ferreira, tendo em vista os documentos apresentados, relatórios que seguem anexos, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balancetes da Despesa e Receita – março/23. Item 3: **Análise dos Resultados das Aplicações Financeiras de março/23**, dando sequência a análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de março/23, Análise do Relatório dos Investimentos elaborado pela Consultoria de Investimentos (LDB) – março/23 e Análise do Quadro Resumo dos Investimentos do BERTPREV, após a explanação do Sr. José Ferreira, tendo em vista os documentos apresentados, deliberou o conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Resultados das Aplicações Financeiras de março/23. Quanto a solicitação da conselheira Darci, ata anterior, registra-se que o Quadro de Investimentos foi atualizado absorvendo o valor dos investimentos tanto na curva como a mercado. Item 4: **Apreciação do Relatório Anual do**

Controle Interno – 2022, tendo em vista o documento apresentado, relatório que segue em anexo a ata, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem do relatório. Item 5: **Análise de Processos**, conforme relação anexa dos processos de aposentadorias homologadas em março/23, sendo os processos: 29/2022, 214/2022 e 077/2023, e ainda, os processos nº 91/19, 22/11 e 048/04, processos de despesa comum todos disponibilizados aos membros do Conselho para apreciação por amostragem dos procedimentos realizados. Após análise dos processos apresentados, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos processos. Quanto a solicitação do Conselho, ata anterior, registra-se que a Sra. Rejane, encaminhou e-mail, que segue anexo a ata, que foi lido pelo conselheiro Ronaldo esclarecendo a todos quanto a aposentadoria da segurada, processo 213/22, registra-se que acatando sua solicitação, os próximos ofícios serão encaminhados com cópia as coordenadorias responsáveis. Item 6: **Assuntos Gerais**, O Sr. Phelippe, para que fique registrado em ata, informou que foram protocolados no BERTPREV os ofícios 04/23 CF e 05/23 CF. Registrou ainda que após discussão dos membros do Conselho Fiscal em 03/04/23, visto que se soube que a PMB encaminhou processo administrativo nº 10.822/2022 para o BERTPREV solicitando informações acerca do plano de amortização do Atuarial, ao invés de reiterar o ofício 01/23 a PMB, deliberou este Conselho em encaminhar ofício ao BERTPREV solicitando explicações (ofício nº 04/23 – documento anexo a ata). A Sra. Rejane explanou acerca das informações solicitadas no ofício 04/23 CF no que tange aos questionamentos da PMB, resposta ao processo 10.822/22/ PMB, informou ainda que concluiu os trabalhos nesta manhã e que os autos serão repassados a Presidência para fins de resposta ao Conselho Fiscal e a Secretária da Fazenda - Sra. Mirian Cajazeira, após sua explanação, o Conselho agradeceu a explicação. A Sra. Rejane explanou sobre a defesa protocolada junto ao TCESP acerca da sentença de irregularidade das contas - 2021, o Conselho agradeceu a explicação e solicitou que fatos novos fossem informados ao Conselho Fiscal. A Sra. Rejane vem informar ao Conselho a formação do grupo de trabalho que segundo portaria será o responsável pelos estudos para um melhor plano de custeio do RPPS, na linha do que indica da sentença de irregularidades. Antes da formação, fora pela mesma em reunião conjunta dos Conselhos já realizada havia sido sugerida uma reunião dos colegiados para tratar de medidas visando adequação do déficit. Do seu ponto de vista entende que a partir da formação do grupo, caberia a este os estudos e sugestões com acompanhamento periódico pelos Conselhos, sem prejuízo de que caso sejam visualizadas medidas interessantes pelos Conselhos sejam trazidas ao grupo de trabalho. Em conclusão propõe que seja organizada entre os Conselhos e a Presidência qual a metodologia e rotinas a serem praticadas daqui em diante. Ao final, entende como prejudicada a reunião que, salvo melhor juízo, se encontra marcada para o próximo dia 10/05/2023, considerando a formação do grupo de trabalho e acatando as sugestões da coordenadora Sra. Rejane, o Conselho concorda com o cancelamento da reunião conjunta extraordinária desde que haja a anuência do Conselho Administrativo. Deliberou o Conselho Fiscal em solicitar a Presidência do BERTPREV que seja colocado no grupo de trabalho que visa a adequação do plano de custeio e controle do déficit técnico atuarial representante dos dois sindicatos atuantes no município (SIPROEM e SSPMB). O Conselho manifesta sua preocupação em relação a taxa de custeio que por ora demonstra insuficiente. O Sr. Waldemar Cesar informou que já houve pedido formal através do Conselho Administrativo por meio de sugestão de PL, informa ainda que já existe tratativas com a Administração para solução. Esta ata e seus anexos estarão disponibilizados na íntegra para consulta no site do BERTPREV, www.bertprev.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, o presidente do Conselho Sr. Ronaldo Mendes deu por encerrada a reunião às 12:00, sendo lavrada a ata por mim, Phelippe Santos do Bom Sussesso, e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Ronaldo Mendes - Representante dos servidores ativos do Poder Executivo

Adriana dos Santos Rodrigues – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo

Diuver Clay de Oliveira Junior – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo

Darci Pereira de Macedo – Representante dos segurados aposentados e pensionistas

Marcelo dos Santos Pereira – Representante dos servidores ativos do Poder Legislativo

Michelle Santos do Nascimento – Representante dos servidores ativos do Poder Executivo

Phelippe Santos do Bom Sussesso - Representante dos servidores ativos do BERTPREV

CASA DOS CONSELHOS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada de modo virtual conforme link abaixo:

DATA: 10/05/2023

HORÁRIO: 14:00

<https://meet.google.com/fvu-qcin-csm>

Pauta

1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL;
2. PRÉ CONFERÊNCIAS.

Marli de Oliveira Santos
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião ORDINÁRIA, que acontecerá dia 11/05/2023, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertioga.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Homenagem em memória a presidente Olga Anita Cordeiro da Silva
- Processo nº 4666/2022 – alteração da Lei nº 396/2000
- Solicitação da ACG de remanejamento de verba do Projeto Aulas de Ballet
- Assuntos Gerais

Bertioga, 03 de maio de 2023.

Aparecido Fernando da Silva
Presidente Interino

Edital Nº 027/2023

Prorrogação de Inscrição para composição do CONDEMA - Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente de Bertioga - BIÊNIO 2023/2024

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 289/98, Lei nº 1382/19, Lei nº 958/04 e Lei Complementar nº 163/21, vem pelo presente tornar público o período de inscrição para cadastramento de entidades civis representativas que manifestem interesse em participar do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente de Bertioga – CONDEMA, constituídas e devidamente registradas há mais de 01 (um) ano, com atuação no município e sem fins lucrativos.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente, para o Biênio 2023/2024, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 06 (seis) representantes do Poder Público, e 06 (seis) representantes da sociedade civil que tenham sede no Município de Bertioga, assim distribuídos:

- a) 03 (três) representantes das Associações de moradores, associações beneficentes ou clubes de serviços;
- b) 02 (dois) representantes de entidades civis voltadas à preservação do meio ambiente;
- c) 01 (um) representante de entidade civil de Associação de Profissionais Liberais

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Ficam estabelecidas que as fichas para inscrições deverão ser retiradas e posteriormente entregues juntamente com todos os documentos para a inscrição, a partir de **08 de maio de 2023 a 07 de junho 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias dos seguintes documentos:**

Para as Entidades (pessoa jurídica):

- Estatuto social atualizado
- Cópia autenticada da Ata de eleição da atual Diretoria
- CNPJ atualizado com situação ativa
- Ata de eleição dos representantes e Ofício de indicação perante o Conselho
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário, ou trabalho social
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal

Para os representantes (pessoa física):

- RG ou outro documento equivalente com foto
- Comprovante de residência em Bertiooga, atualizado
- Certidão de Distribuição Cível Estadual e Federal
- Certidão de Distribuição Criminal Federal e Estadual
- Certidão de Quitação Eleitoral

IV – ELEIÇÕES:

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente de Bertiooga - CONDEMA ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.

O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição

do vice-presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertiooga, 05 de maio de 2023.

Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais

EDITAL Nº 026/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMES

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 717/2006, Lei nº 1.382 de 22 de novembro de 2019, Decreto nº 1932/2013 e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis devidamente constituídas no Município manifestem interesse em participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Esportes, com o mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho Municipal de Esportes é composto por 12 (doze) membros titulares e 12 (doze) suplentes, sendo 06 (seis) representantes dos órgãos municipais com seus titulares e suplentes e 06 (seis) representantes da sociedade civil com seus titulares e suplentes, sendo:

6 (seis) representantes de instituições/organizações com sede em Bertiooga e com reconhecida atuação local;

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **08 de maio de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **07 de junho 2023, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00**, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, **sem qualquer pagamento de taxas.**
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os documentos originais serão apresentados quando solicitados dos seguintes documentos:**

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente) de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal de Esportes, será

divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).

O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade.

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV – DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do presidente, do vice presidente e secretário convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais.

Bertioga, 05 de maio de 2.023.

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

Edital Nº 028/2023

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O COMSEGUR – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BERTIOGA

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 523 de 08 de novembro de 2018 e Portaria nº 222 de 30 de abril de 2019, e nos termos da Lei Municipal 1.141, de 29 de outubro de 2014 e Regimento Interno Decreto nº 2521 de 13 de maio de 2016, e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar público a abertura do período de inscrições para que entidades civis representativas possam manifestar interesse em participar deste Conselho. A entidade civil deverá estar devidamente registrada e ter sede no Município não podendo a mesma ter fins lucrativos.

I- DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição de 03 (três) representantes da sociedade civil, composta por titular e suplente em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 3º, da Lei nº 1141/2014, conforme descrito abaixo:

- a) 02 (dois) representantes indicados por entidades civis,
- b) 01 (um) representante de Associação de Moradores do Município.

II – DA CONVOCAÇÃO:

As entidades civis e a Associação de Moradores deverão estar devidamente registradas e terem sede no Município não podendo ter fins lucrativos, voltadas para a promoção de políticas sociais com comprovada atuação no Município.

III – DAS INSCRIÇÕES

Fica estabelecido que as fichas para inscrição deverão ser retiradas e posteriormente entregues a partir de 08 de maio a 07 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:45h e das 13:30h às 16:00h, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.

O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos, todos atualizados do corrente ano:

Documentos para Pessoa Jurídica

- 1) Estatuto Social;
- 2) CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de eleição dos representantes da entidade perante o Conselho; e ofício de indicação dos mesmos;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, trabalho comunitário ou trabalho social;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos.

Documentos para Pessoa Física

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante de residência no Município de Bertioga, atualizado;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Federal e Estadual;
- 5) Certidão de Quitação Eleitoral.

IV - DAS ELEIÇÕES:

A eleição para a escolha dos membros do COMSEGUR – Conselho Municipal de Segurança Pública será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade/associação dos moradores.

A eleição para escolha das entidades/associação que farão parte do Conselho, ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência o suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho.

Bertioga, 05 de maio de 2023023.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL Nº 029/2023

Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal Sobre Drogas – COMSD

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis 678/2005, Lei nº 989/2011 Lei nº 1382/2019 e Lei Complementar nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Sobre Drogas de Bertioga, para o Biênio 2023/2025.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal Sobre Drogas, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 12 (doze) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo de Bertioga:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;
- 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

Representantes de entidades não-governamentais:

06 (seis) representantes da Sociedade Civil, que deverão existir há mais de 02 (dois) anos; serem devidamente registradas; terem sede no Município de Bertioga e não podem ter fins lucrativos.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **08 de maio de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **07 de junho de 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.

- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, e os originais serão apresentados quando solicitados, dos seguintes documentos atualizados.

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), e ofício de indicação dos representantes;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo, ou trabalho comunitário ou social;
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante atualizado de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III- ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal Sobre Drogas será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- c) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- d) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

Bertiooga, 05 de maio de 2023.

**Comissão Permanente de Cadastro
e Eleição de Conselhos Municipais**

**Edital Nº 030/2023
Prorrogação de Inscrição para a Junta de Recursos Fiscais –
JRF Biênio - 2023/2025**

A Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto na Lei 324/1998, Decreto 1751/2011, e Lei Complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar da Junta de Recursos Fiscais – JRF.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor a

Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga, com mandato de 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos.

A Junta de Recursos Fiscais é composta por 11 (onze) membros, sendo 06 (seis) provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos efetivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos. Os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidade, convocadas pelo Executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **08 de maio de 2023**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **07 de junho 2023**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 hrs às 12:00 hrs e das 14:00 hrs às 16:00 hrs, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastro e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) **A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

-
- 1) Estatuto Social;
 - 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
 - 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
 - 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
 - 5) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertiooga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III- ELEIÇÕES:

- a) A eleição para a escolha dos membros da Junta de Recursos Fiscais será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- b) O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- c) O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- a) A nomeação dos membros da Junta de Recursos Fiscais será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

Bertiooga, 05 de maio de 2023.

**Comissão Permanente de Cadastro
e Eleição de Conselhos Municipais**

ERRATA CMAS RESOLUÇÃO 07/2023.

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1101 PÁGINA 26.

Onde se lê:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária ocorrida em 04/04/2023, ATA 175, resolve:
Art. 1º - ALTERAR A RESOLUÇÃO 07/2023 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ENTIDADES PARA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBRO CONFORME SEGUE:
a) Daniele Cangussu Mello Ferreira
b) Francisca Maria da Costa Santos
c) Cristiana Dantas Pereira
d) Denis Eduardo H. Vallongo
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação...

Leia-se:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária ocorrida em 04/04/2023, ATA 175, resolve:
Art. 1º - ALTERAR A RESOLUÇÃO 07/2023 QUE NOMEOU A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE ENTIDADES PARA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBRO CONFORME SEGUE:
a) Daniele Cangussu Mello Ferreira
b) Francisca Maria da Costa Santos
c) Cristiana Dantas Pereira
d) Denis Eduardo H. Vallongo
e) Alexandre da Silva Cruz
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

ERRATA RESOLUÇÕES 08; 09; 10; 11; 12 e 13/2023 CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1101 PÁGINA 26.
Onde se lê:

RESOLUÇÃO 08/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:
Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

Leia-se:

RESOLUÇÃO 08/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:
Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos do Fundo Estadual ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marli de Oliveira Santos
Vice Presidente do CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1101 PÁGINA 26.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO 09/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:
Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

Leia-se:

RESOLUÇÃO 09/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:
Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marli de Oliveira Santos
Vice Presidente do CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1101 PÁGINA 26.
onde se lê:

RESOLUÇÃO 10/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

Leia-se:

RESOLUÇÃO 10/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marli de Oliveira Santos
Vice Presidente do CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1101 PÁGINA 26.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO 11/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

Leia-se:

RESOLUÇÃO 11/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marli de Oliveira Santos
Vice Presidente do CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1101 PÁGINA 27.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO 12/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

Leia-se:

RESOLUÇÃO 12/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marli de Oliveira Santos
Vice Presidente do CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1101 PÁGINA 27.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO 13/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daniele Cangussu Mello Ferreira
Presidente Suplente do CMAS

Leia-se:

RESOLUÇÃO 13/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião extraordinária ocorrida em 11/04/2023, ATA 176, resolve:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Impositiva Federal ...
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marli de Oliveira Santos
Vice Presidente do CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião extraordinária a ser realizada de modo virtual conforme link abaixo:

DATA: 10/05/2023
HORÁRIO: 14:00
<https://meet.google.com/fvu-qcin-csm>

Pauta

1. CONFERÊNCIA MUNICIPAL;
2. PRÉ CONFERÊNCIAS.

Marli de Oliveira Santos
Presidente do CMAS

Convocação Reunião FUNDEB extraordinária – maio/2023

dia 09/05/2023
Local – REUNIÃO HÍBRIDA – Sala de Reuniões da S.E
Horário. 11h00
Participação remota através do link: <https://chat.whatsapp.com/H5hJGKI9d7AGNKU0Pf5aE1>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do meses de fevereiro e março/2023 - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP;
2. Parecer sobre o Relatório Resumido de Execução Orçamentário (RREO) do 1º Trimestre publicada no Boletim Oficial.
3. Parecer sobre o Relatório SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação referente ao 1º Bimestre de 2023
4. Outros assuntos pertinentes que se fizerem necessários

Grata,
Vera Lucia Arantes Ferraz
Presidente do CACS FUNDEB

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESIGNADA PARA **O DIA QUATRO DE ABRIL DE 2023**

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e três às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bertiooga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila, nº 374, o Sr. Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, constatando o horário designado para o início da sessão, e não existindo o quórum necessário para abertura dos trabalhos, declarou que seriam aguardados mais dez minutos para a chegada do número de Vereadores necessários para abertura dos trabalhos. Decorridos os 10 minutos e não atingindo o quórum

necessário para abertura dos trabalhos, o Presidente Antônio Carlos Ticianelli declarou a inoportunidade da Sessão Ordinária por falta de quórum, para fins legais e de registro.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

Objeto: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por finalidade a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e

administração de auxílio alimentação na forma de cartões (tarja ou chip) com senha, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da administração, até o limite máximo de 60 meses.

Processo nº: 0197/2023

Data de Entrega dos Envelopes: 22/05/2023 até as 10:20.

Data da Abertura: 22/05/2023 as 10:30.

Local: Câmara Municipal de Bertioiga – Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioiga – São Paulo

A Câmara Municipal de Bertioiga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com critério de julgamento de menor preço global (menor percentual por taxa de administração).

Valor Total para a retirada do Edital: Gratuito

Local, consulta e retirada de edital: Rua Reverendo Augusto Paes D'avilla, nº 374, Rio da Praia – Bertioiga – São Paulo, junto à Comissão Permanente de Licitações e Pregão, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00.

Bertioiga, 04 de maio de 2023.

Elaine Amorim Justo Nehme
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Janeiro/2023

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Atualizada	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mes	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar
02.00.00	- CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
02.04.00	- CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
02.04.01	- CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
799	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.1.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.1.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.031.0002.1.001	330.000,00	190.454,28	190.454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	190.454,28
802	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.031.0002.1.001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.2.012	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
804	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.031.0002.2.020	11.055.000,00	659.173,68	659.173,68	659.173,68	659.173,68	623.949,55	623.949,55	35.224,13
805	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.031.0002.2.020	1.100.000,00	50.972,72	50.972,72	488,92	488,92	488,92	488,92	50.483,80
806	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.031.0002.2.020	500.000,00	29.928,43	29.928,43	29.928,43	29.928,43	29.928,43	29.928,43	0,00
807	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.031.0002.2.020	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	01.031.0002.2.020	1.200.000,00	58.690,90	58.690,90	0,00	0,00	0,00	0,00	58.690,90
809	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01.031.0002.2.020	15.000,00	217,53	217,53	217,53	217,53	217,53	217,53	0,00
810	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.031.0002.2.020	1.100.000,00	30.214,39	30.214,39	30.214,39	30.214,39	30.214,39	30.214,39	0,00
811	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	01.031.0002.2.020	15.000,00	300,85	300,85	300,85	300,85	300,85	300,85	0,00
812	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.031.0002.2.021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.2.022	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.2.023	50.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	0,00
815	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.2.023	50.000,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	0,00
816	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.2.094	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01.031.0002.2.094	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.2.094	3.070.000,00	5.487,57	5.487,57	5.487,57	5.487,57	5.487,57	5.487,57	0,00
819	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01.031.0002.2.094	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.2.179	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.2.226	370.000,00	1.419,73	1.419,73	1.419,73	1.419,73	1.419,73	1.419,73	0,00
822	3.3.91.97.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	01.031.0003.2.093	600.000,00	433.885,99	433.885,99	36.157,16	36.157,16	36.157,16	36.157,16	397.728,83
	TOTAL Unidade		21.300.000,00	1.481.546,07	1.481.546,07	784.188,26	784.188,26	748.964,13	748.964,13	732.581,94
	TOTAL Órgão		21.300.000,00	1.481.546,07	1.481.546,07	784.188,26	784.188,26	748.964,13	748.964,13	732.581,94
	TOTAL Tipo de Órgão Público		21.300.000,00	1.481.546,07	1.481.546,07	784.188,26	784.188,26	748.964,13	748.964,13	732.581,94
	Total Orçamentário		21.300.000,00	1.481.546,07	1.481.546,07	784.188,26	784.188,26	748.964,13	748.964,13	732.581,94
	Total		21.300.000,00	1.481.546,07	1.481.546,07	784.188,26	784.188,26	748.964,13	748.964,13	732.581,94

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Ger

AUDE NUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Elaine Amorim Justo Nehme
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Janeiro/2023

Despesas Extraorçamentárias

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
Despesas Extraorçamentárias de 2022				
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.976,84	16.976,84
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	27.099,03	27.099,03
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.966,96	1.966,96
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	4.200,18	4.200,16
Total Extraorçamentário de 2022			50.243,01	50.243,01
Despesas Extraorçamentárias de 2023				
55342	2.1.8.8.1.01.99.101	RETENÇÕES FEDERAIS - CÂMARA	396,68	396,68
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	89,80	89,80
Total Extraorçamentário de 2023			486,48	486,48
Total Extraorçamentário			50.729,49	50.729,49

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Ger

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Elaine Amorim
Técnico Legislativo Administrativo V

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Janeiro/2023

Restos a Pagar

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90222	2.1.3.1.1.01.01.221	RESTOS A PAGAR DE 2021	482.526,25	482.526,25
90225	2.1.3.1.1.01.01.222	RESTOS A PAGAR DE 2022	310.089,16	310.089,16
Total de Restos a Pagar			792.615,41	792.615,41
Soma			1.592.309,03	1.592.309,03

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Ger

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Elaine Amorim
Técnico Legislativo Administrativo V

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Receita

Janeiro/2023

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			0,00	1.775.000,00	1.775.000,00

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	0,00	73,70	73,70
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	0,00	34.222,12	34.222,12
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	0,00	2.809,11	2.809,11
2.1.8.8.1.01.11.101	65.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	0,00	38.531,80	38.531,80
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	493,47	493,47
2.1.8.8.1.01.13.110	65.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	25,00	25,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	16.976,84	16.976,84
2.1.8.8.1.01.99.101	55.342	RETENÇÕES FEDERAIS - CÂMARA	0,00	396,68	396,68
2.1.8.8.1.04.99.010	51.509	DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 341/2022	0,00	955,86	955,86
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	27.622,20	27.622,20
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.541,55	1.541,55
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	LR.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	969,67	969,67
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	LR.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	94.776,39	94.776,39
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	13.936,66	13.936,66
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00	233.331,05	233.331,05
SOMA			0,00	2.008.331,05	2.008.331,05

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	0,00	5.796.156,80
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	0,00	5.796.156,80
Total das Contas	0,00	5.796.156,80
Total Geral	0,00	7.804.487,85

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Ger

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Marino Amorim
Assessor Legislativo

EDITAL N.º 013/23
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 135/2020.
CONTRATADO: MP LOPES SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA. **CNPJ Nº:** 95.414.629/0001-94. **CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 013/2023 (ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/20). **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2024. **VIGÊNCIA:** 20/05/2023 À 19/05/2024. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E GERENCIAMENTO DE PROCESSOS/IMPLANTAÇÃO/TREINAMENTO – (REAJUSTA E PRORROGA PRAZO). **VALOR/LOCAÇÃO:** R\$ 3.202,80 (LOCAÇÃO MENSAL) – R\$ 6.800,00 (TREINAMENTO) - ACRESCIDO PELA VARIAÇÃO DO IPCA-IBGE DO PERÍODO, A SER APURADO OPORTUNAMENTE. **GESTOR DO CONTRATO:** SÔNIA MARIA SILVA SOUZA.

BERTIOGA, 03/05/2023

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 014/23
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 086/2023.
CONTRATADO: SISTEMA ON DE COMUNICAÇÕES LTDA. **CNPJ Nº:** 09.592.631/0001-11.
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 014/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 28/04/2023.
VIGÊNCIA: 02/05/2023 À 01/05/2024. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, PRODUÇÃO, PÓS-PRODUÇÃO, OPERAÇÃO, TRANSMISSÃO AO VIVO COM VISUALIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE TRADUTOR DE LIBRAS, ATRAVÉS DE TELEVISÃO ABERTA, EXCLUSIVAMENTE NO CANAL PRINCIPAL DA EMISSORA COM TERMINAÇÃO “1”, E REDES SOCIAIS, ALÉM DA REPRODUÇÃO E RETRANSMISSÃO POR EMISSORA DE TELEVISÃO DEVIDAMENTE REGISTRADA, DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS ORIGINÁRIOS DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CONTRATANTE, TAIS

COMO SESSÕES PLENÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, REUNIÕES PÚBLICAS, EVENTOS E OUTROS, COM VISTAS A GARANTIR A PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIAS DOS ATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023. **VALOR:** R\$ 101.000,00 (MENSAL). **GESTOR DO CONTRATO:** JEAN CARLO MUNIZ

BERTIOGA, 03/05/2023

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

“EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioquense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 06ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Decreto Legislativo 001/2023, que: “FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em Discussão Única. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 013/2023, que: “FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de

autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 014/2023, que: “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 6ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 10:15 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 07ª Sessão Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertiooga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei 013/2023, que: “FIXA O VALOR DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA O PERÍODO DE 2025 A 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 014/2023, que: “DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.913, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 7ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertiooguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 7ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e as atas da 4ª e 5ª sessões extraordinárias, e da 6ª sessão ordinária. Ata Aprovada: Ata da 4ª sessão ordinária, realizada em 07/03/2023. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 59/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Disponibilize área pública para instalação na cidade de Bertiooga de um campo do Instituto Federal São Paulo - IFSP que oferece Educação profissional, científica e tecnológica. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. Co-Autoria: Antônio Carlos Ticianelli, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Ney Vaz Pinto Lyra, Matheus Del Corso Rodrigues e Taciano Goulart Cerqueira Leite. 2) Aprovada a Indicação 60/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Ampliação de listagem de bairros atingidos pelas chuvas para saque do

FGTS por calamidade. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 3) Aprovada a Indicação 61/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Pavimentação e Drenagem - Rua Caminho do Capão, bairro do Indaiá. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 4) Aprovada a Indicação 62/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Auxílio Moradia ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 5) Aprovada a Indicação 63/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Carretas do conhecimento e curso de retroescavadeira - SENAI para Bertiooga. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 6) Aprovada a Indicação 64/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudos para plano de saúde para servidores inativos em Bertiooga. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Renata da Silva Barreiro. 7) Aprovada a Indicação 65/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Conserto no asfalto, na esquina das Ruas Dr. José da Costa Silva Sobrinho e Professora Diva Fialho Duarte. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 8) Aprovada a Indicação 66/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Estudo de viabilidade para colocação imediata de uma lombada na Rua Manoel Gajo próximo a conversão para a Rua Ayrton Senna. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 9) Aprovada a Indicação 67/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Gestão do Poder Executivo junto ao DER (Departamento de Estrada e Rodagem do Estado de São Paulo) para melhorias da passagem de pedestres que fica entre os km 216 e 217 da Rodovia Rio Santos, sentido Guarujá. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 10) Aprovada a Indicação 68/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Convênio entre a Prefeitura e a OAB Subseção de Bertiooga para atender os casos de violência doméstica, nas ocorrências de maus tratos a idosos, crianças e adolescentes, de baixa renda. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 11) Aprovada a Indicação 69/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Doação de cartão transporte para mulheres vítimas de violência doméstica. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 12) Aprovada a Indicação 70/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Transferência das crianças para escolas mais próximas de onde residem - reitera Indicação 54/2022. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 13) Aprovada a Indicação 71/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Solicita com urgência os serviços gerais de zeladoria no bairro Chácaras (antigo City Mar): roçada de mato, manutenção na iluminação, limpeza de valas, retirada de entulhos, nivelamento de ruas, poda de árvores e demais melhorias que possam proporcionar a toda comunidade. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 14) Aprovada a Indicação 72/2023 - Indicação Etiqueta Individual. Ementa: Aquisição de equipamento para oferecer radiografia panorâmica no centro de especialidades odontológicas (CEO), localizado nas dependências da UNIBEM. Apresentação: 28 de Março de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. C) Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei 073/2022 que “DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO PARA IMPLANTAÇÃO DE PASSARELA AÉREA E PASSAGEM SUBTERRÂNEA, INSTITUI PARÂMETROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 2) Projeto de Lei 005/2023 que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES”, de autoria do Vereador Macário Antunes Quirino, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 2ª Discussão e Redação Final. 3) Projeto de Lei 078/2022 que “ESTABELECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA A CRIAÇÃO DO CETAS – CENTRO DE TRIAGEM DE ANIMAIS SILVESTRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 4) Projeto de Lei 004/2023 que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA A VIRADA INCLUSIVA”, de autoria do Vereador Matheus Del Corso Rodrigues, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 7ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Receita Fevereiro/2023

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	1.775.000,00	1.775.000,00	3.550.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			1.775.000,00	1.775.000,00	3.550.000,00

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	73,70	73,70	147,40
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	34.222,12	34.185,34	68.407,46
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSAO ALIMENTICIA - CÂMARA	2.809,11	2.809,11	5.618,22
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	38.531,80	42.920,52	81.452,32
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	493,47	504,24	997,71
2.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	25,00	25,00	50,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.976,84	16.976,84	33.953,68
2.1.8.8.1.01.99.101	55.342	RETENÇÕES FEDERAIS - CÂMARA	396,68	417,56	814,24
2.1.8.8.1.04.99.010	51.509	DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 341/2022	955,86	1.175,73	2.131,59
2.1.8.3.3.01.02.005	51.516	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	27.622,20	31.307,28	58.929,48
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.541,55	1.607,80	3.149,35
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	969,67	969,67	1.939,34
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F - PESSOA FISICA	94.776,39	125.343,69	220.120,08
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	13.936,66	3.646,73	17.583,39
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			233.331,05	261.963,21	495.294,26
SOMA			2.008.331,05	2.036.963,21	4.045.294,26

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mes Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 0003 - Caixa Econômica Federal	255.027,54	0,00
Total MOVIMENTO	255.027,54	0,00
Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	5.957.151,28	5.796.156,80
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	5.957.151,28	5.796.156,80
Total das Contas	6.212.178,82	5.796.156,80
Total Geral	8.249.142,03	9.841.451,06

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Geral

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Elaine Amorim J. Nehme
Técnico Legislativo Administrativo V

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Fevereiro/2023

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Atualizada	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mes	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Paqar
02.00.00	- CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
02.04.00	- CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
02.04.01	- CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
799	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.1.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	01.031.0002.1.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.031.0002.1.001	330.000,00	0,00	190.454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	190.454,28
	01.110.0000 - GERAL		330.000,00	0,00	190.454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	190.454,28
802	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.031.0002.1.001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.012	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
804	3.1.91.13.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	01.031.0002.2.020	11.055.000,00	744.404,90	1.403.578,58	744.404,90	1.403.578,58	756.018,14	1.379.967,69	23.610,89
	01.110.0000 - GERAL		11.055.000,00	744.404,90	1.403.578,58	744.404,90	1.403.578,58	756.018,14	1.379.967,69	23.610,89
805	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.031.0002.2.020	1.100.000,00	83.916,15	134.888,87	57.051,59	57.540,51	57.051,59	57.540,51	77.348,36
	01.110.0000 - GERAL		1.100.000,00	83.916,15	134.888,87	57.051,59	57.540,51	57.051,59	57.540,51	77.348,36
806	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.031.0002.2.020	500.000,00	25.946,32	55.874,75	25.946,32	55.874,75	25.946,32	55.874,75	0,00
	01.110.0000 - GERAL		500.000,00	25.946,32	55.874,75	25.946,32	55.874,75	25.946,32	55.874,75	0,00
807	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.031.0002.2.020	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	01.031.0002.2.020	1.200.000,00	58.627,83	117.318,73	58.690,90	58.690,90	58.690,90	58.690,90	58.627,83
	01.110.0000 - GERAL		1.200.000,00	58.627,83	117.318,73	58.690,90	58.690,90	58.690,90	58.690,90	58.627,83
809	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01.031.0002.2.020	15.000,00	217,53	435,06	217,53	435,06	217,53	435,06	0,00
	01.110.0000 - GERAL		15.000,00	217,53	435,06	217,53	435,06	217,53	435,06	0,00
810	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.031.0002.2.020	1.100.000,00	154.698,25	184.902,64	53.605,12	83.819,51	53.605,12	83.819,51	101.083,13
	01.110.0000 - GERAL		1.100.000,00	154.698,25	184.902,64	53.605,12	83.819,51	53.605,12	83.819,51	101.083,13
811	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	01.031.0002.2.020	15.000,00	114,84	415,69	114,84	415,69	114,84	415,69	0,00
	01.110.0000 - GERAL		15.000,00	114,84	415,69	114,84	415,69	114,84	415,69	0,00
812	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	01.031.0002.2.021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.022	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.2.023	50.000,00	6.365,59	14.865,59	6.365,59	14.865,59	6.365,59	14.865,59	0,00
	01.110.0000 - GERAL		50.000,00	6.365,59	14.865,59	6.365,59	14.865,59	6.365,59	14.865,59	0,00
815	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.023	50.000,00	4.149,07	16.449,07	4.149,07	16.449,07	4.149,07	16.449,07	0,00
	01.110.0000 - GERAL		50.000,00	4.149,07	16.449,07	4.149,07	16.449,07	4.149,07	16.449,07	0,00
816	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.2.094	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
817	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	01.031.0002.2.094	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.094	3.070.000,00	877.629,96	863.117,53	27.394,88	32.882,45	27.394,88	32.882,45	850.235,08
	01.110.0000 - GERAL		3.070.000,00	877.629,96	863.117,53	27.394,88	32.882,45	27.394,88	32.882,45	850.235,08
819	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	01.031.0002.2.094	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.179	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.226	370.000,00	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Fevereiro/2023

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Atualizada	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mes	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar
821	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.226	370.000,00	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00
	01.110.0000 - GERAL		370.000,00	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00
822	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	01.031.0003.2.093	500.000,00	0,00	433.885,99	36.157,16	72.314,32	36.157,16	72.314,32	361.571,67
	01.110.0000 - GERAL		500.000,00	0,00	433.885,99	36.157,16	72.314,32	36.157,16	72.314,32	361.571,67
	TOTAL Unidade		21.300.000,00	1.956.060,44	3.437.606,51	1.014.097,90	1.798.286,16	1.025.711,14	1.774.675,27	1.662.931,24
	TOTAL Órgão		21.300.000,00	1.956.060,44	3.437.606,51	1.014.097,90	1.798.286,16	1.025.711,14	1.774.675,27	1.662.931,24
	TOTAL Tipo de Órgão Público		21.300.000,00	1.956.060,44	3.437.606,51	1.014.097,90	1.798.286,16	1.025.711,14	1.774.675,27	1.662.931,24
	Total Orçamentário		21.300.000,00	1.956.060,44	3.437.606,51	1.014.097,90	1.798.286,16	1.025.711,14	1.774.675,27	1.662.931,24
	Total		21.300.000,00	1.956.060,44	3.437.606,51	1.014.097,90	1.798.286,16	1.025.711,14	1.774.675,27	1.662.931,24


Antonio Carlos Ticianelli
Presidente


ANDRÉ DOS REIS SERRANTE
Secretário Geral


AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças


Elaine Amorim J. Nunes
Técnico Legislativo Administrativo V

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Fevereiro/2023

Despesas Extraorçamentárias

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mes	Pago Ano
Despesas Extraorçamentárias de 2022				
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	16.976,84
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	843.592,89	843.592,89
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	27.099,03
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.966,96
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	4.200,18
Total Extraorçamentário de 2022			843.592,89	893.835,90
Despesas Extraorçamentárias de 2023				
51472	1.1.3.8.1.06.01.002	REPASSES INDEVIDOS	147,40	147,40
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	34.222,12	34.222,12
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	5.618,22	5.618,22
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	39.902,03	39.902,03
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	997,71	997,71
55347	2.1.8.8.1.01.13.110	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	50,00	50,00
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.976,84	16.976,84
55342	2.1.8.8.1.01.99.101	RETENÇÕES FEDERAIS - CÂMARA	417,56	814,24
51509	2.1.8.8.1.04.99.010	DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 341/2022	2.131,59	2.131,59
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	27.622,20	27.622,20
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.541,55	1.541,55
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	89,80	179,60
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	220.120,08	220.120,08
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	13.936,66	13.936,66
Total Extraorçamentário de 2023			363.773,76	364.260,24
Total Extraorçamentário			1.207.366,65	1.258.096,14

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Fevereiro/2023

Restos a Pagar

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90222	2.1.3.1.1.01.01.221	RESTOS A PAGAR DE 2021	85.194,31	567.720,56
90225	2.1.3.1.1.01.01.222	RESTOS A PAGAR DE 2022	283.324,72	593.413,88
Total de Restos a Pagar			368.519,03	1.161.134,44
Soma			2.601.596,82	4.193.905,85


Antonio Carlos Ticianelli
Presidente


ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Geral


AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças


Elaine Amorim J. Nême
Técnico Legislativo Administrativo V

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Receita Março/2023

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	3.550.000,00	1.775.000,00	5.325.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			3.550.000,00	1.775.000,00	5.325.000,00

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	147,40	73,70	221,10
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	66.407,46	34.185,34	102.592,80
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	5.618,22	2.809,11	8.427,33
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	81.452,32	40.626,69	122.079,01
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	997,71	508,16	1.505,87
2.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	50,00	25,00	75,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	33.953,68	16.976,84	50.930,52
2.1.8.8.1.01.99.101	55.342	RETENÇÕES FEDERAIS - CÂMARA	814,24	417,56	1.231,80
2.1.8.8.1.04.99.010	51.509	DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 341/2022	2.131,59	747,33	2.878,92
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	58.929,48	30.759,69	89.689,17
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	3.149,35	2.233,76	5.383,11
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	1.939,34	969,67	2.909,01
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F - PESSOA FISICA	220.120,08	124.682,36	344.802,44
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	17.583,39	13.866,79	31.450,18
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			495.294,26	268.882,00	764.176,26
SOMA			4.045.294,26	2.043.882,00	6.089.176,26

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 0003 - Caixa Econômica Federal	1.555.356,42	0,00
Total MOVIMENTO	1.555.356,42	0,00
Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	4.092.188,79	5.796.156,80
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	4.092.188,79	5.796.156,80
Total das Contas	5.647.545,21	5.796.156,80
Total Geral	7.691.427,21	11.885.333,06


Antonio Carlos Ticianelli
Presidente


ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Geral


AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças


Elaine Amorim J. Nême
Técnico Legislativo Administrativo V

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Março/2023

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Atualizada	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mes	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar
02.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
02.04.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
02.04.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA									
799	4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.1.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUF	01.031.0002.1.001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	01.031.0002.1.001	800.000,00	0,00	190.454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	190.454,28
	01.110.0000 - GERAL		800.000,00	0,00	190.454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	190.454,28
802	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.031.0002.1.001	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
803	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.012	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
804	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	01.031.0002.2.020	12.000.000,00	724.397,87	2.127.976,45	724.397,87	2.127.976,45	738.955,28	2.118.922,97	9.053,48
	01.110.0000 - GERAL		12.000.000,00	724.397,87	2.127.976,45	724.397,87	2.127.976,45	738.955,28	2.118.922,97	9.053,48
805	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.031.0002.2.020	1.400.000,00	75.276,11	210.164,98	77.348,36	134.888,87	77.348,36	134.888,87	75.276,11
	01.110.0000 - GERAL		1.400.000,00	75.276,11	210.164,98	77.348,36	134.888,87	77.348,36	134.888,87	75.276,11
806	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.031.0002.2.020	650.000,00	39.440,88	95.315,63	39.440,88	95.315,63	39.440,88	95.315,63	0,00
	01.110.0000 - GERAL		650.000,00	39.440,88	95.315,63	39.440,88	95.315,63	39.440,88	95.315,63	0,00
807	3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	01.031.0002.2.020	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
808	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI	01.031.0002.2.020	1.500.000,00	58.627,82	175.946,55	0,00	58.690,90	0,00	58.690,90	117.255,65
	01.110.0000 - GERAL		1.500.000,00	58.627,82	175.946,55	0,00	58.690,90	0,00	58.690,90	117.255,65
809	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	01.031.0002.2.020	15.000,00	217,53	652,59	217,53	652,59	217,53	652,59	0,00
	01.110.0000 - GERAL		15.000,00	217,53	652,59	217,53	652,59	217,53	652,59	0,00
810	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	01.031.0002.2.020	1.400.000,00	34.556,96	219.459,60	52.759,98	136.579,49	34.556,96	118.376,47	101.083,13
	01.110.0000 - GERAL		1.400.000,00	34.556,96	219.459,60	52.759,98	136.579,49	34.556,96	118.376,47	101.083,13
811	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	01.031.0002.2.020	15.000,00	291,45	707,14	291,45	707,14	291,45	707,14	0,00
	01.110.0000 - GERAL		15.000,00	291,45	707,14	291,45	707,14	291,45	707,14	0,00
812	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	01.031.0002.2.021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
813	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.022	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
814	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.2.023	70.000,00	3.234,23	18.099,82	3.234,23	18.099,82	3.234,23	18.099,82	0,00
	01.110.0000 - GERAL		70.000,00	3.234,23	18.099,82	3.234,23	18.099,82	3.234,23	18.099,82	0,00
815	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.023	70.000,00	-1.610,14	14.838,93	-1.610,14	14.838,93	-1.610,14	14.838,93	0,00
	01.110.0000 - GERAL		70.000,00	-1.610,14	14.838,93	-1.610,14	14.838,93	-1.610,14	14.838,93	0,00
816	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	01.031.0002.2.094	475.000,00	7.580,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.580,00
	01.110.0000 - GERAL		475.000,00	7.580,00	7.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.580,00
817	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FIS	01.031.0002.2.094	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
818	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.094	3.470.000,00	13.500,04	896.617,57	6.500,00	39.382,45	6.500,00	39.382,45	857.235,12
	01.110.0000 - GERAL		3.470.000,00	13.500,04	896.617,57	6.500,00	39.382,45	6.500,00	39.382,45	857.235,12
819	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnol.da Informação e Comunicação-PJ	01.031.0002.2.094	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
820	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.179	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01.110.0000 - GERAL		200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
821	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.226	3.370.000,00	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00

CER16300 - SMARapd Informática Ltda

Página 1 de 4

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa Março/2023

Ficha	Natureza da Despesa	Classificação Funcional	Atualizada	Empenhado Mês	Empenhado Ano	Liquidado Mes	Liquidado Ano	Pago Mês	Pago Ano	A Pagar
821	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	01.031.0002.2.226	3.370.000,00	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00
	01.110.0000 - GERAL		3.370.000,00	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00	1.419,73	0,00
822	3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	01.031.0003.2.093	500.000,00	0,00	433.885,99	36.157,16	108.471,48	36.157,16	108.471,48	325.414,51
	01.110.0000 - GERAL		500.000,00	0,00	433.885,99	36.157,16	108.471,48	36.157,16	108.471,48	325.414,51
	TOTAL Unidade		27.300.000,00	955.512,75	4.393.119,26	938.737,32	2.737.023,48	935.091,71	2.709.766,98	1.683.352,28
	TOTAL Órgão		27.300.000,00	955.512,75	4.393.119,26	938.737,32	2.737.023,48	935.091,71	2.709.766,98	1.683.352,28
	TOTAL Tipo de Órgão Público		27.300.000,00	955.512,75	4.393.119,26	938.737,32	2.737.023,48	935.091,71	2.709.766,98	1.683.352,28
	Total Orçamentário		27.300.000,00	955.512,75	4.393.119,26	938.737,32	2.737.023,48	935.091,71	2.709.766,98	1.683.352,28
	Total		27.300.000,00	955.512,75	4.393.119,26	938.737,32	2.737.023,48	935.091,71	2.709.766,98	1.683.352,28

CER16300 - SMARapd Informática Ltda

Página 2 de 4

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa

Março/2023

Despesas Extraorçamentárias

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
Despesas Extraorçamentárias de 2022				
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	16.976,84
51501	2.1.8.8.1.04.99.002	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	843.592,89
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	27.099,03
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.966,96
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	4.200,18
Total Extraorçamentário de 2022			0,00	893.835,90
Despesas Extraorçamentárias de 2023				
51472	1.1.3.8.1.06.01.002	REPASSES INDEVIDOS	0,00	147,40
51477	2.1.8.8.1.01.03.005	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	0,00	34.222,12
55346	2.1.8.8.1.01.10.101	PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	2.809,11	8.427,33
55343	2.1.8.8.1.01.11.101	PLANO DE SAÚDE - Câmara	41.343,66	81.245,69
55345	2.1.8.8.1.01.13.101	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	997,71
55347	2.1.8.8.1.01.13.110	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	50,00
51486	2.1.8.8.1.01.15.027	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16.976,84	33.953,68
55342	2.1.8.8.1.01.99.101	RETENÇÕES FEDERAIS - CÂMARA	417,56	1.231,80
51509	2.1.8.8.1.04.99.010	DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 341/2022	0,00	2.131,59
51518	2.1.8.8.3.01.02.005	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	31.307,28	58.929,48
51519	2.1.8.8.3.01.02.006	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	1.607,80	3.149,35
51523	2.1.8.8.3.01.04.002	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	969,67	1.149,27
51522	2.1.8.8.3.01.04.003	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	220.120,08
51524	2.1.8.8.5.01.08.101	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	13.936,66
Total Extraorçamentário de 2023			95.431,92	459.692,16
Total Extraorçamentário			95.431,92	1.353.528,06

CER16300 - SMARapd Informática Ltda

Página 3 de 4

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Despesa

Março/2023

Restos a Pagar

Ficha	Código Contábil	Descrição	Pago Mês	Pago Ano
90222	2.1.3.1.1.01.01.221	RESTOS A PAGAR DE 2021	297.673,14	865.393,70
90225	2.1.3.1.1.01.01.222	RESTOS A PAGAR DE 2022	191.927,87	785.341,75
Total de Restos a Pagar			489.601,01	1.650.735,45
Soma			1.520.124,64	5.714.030,49

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
Secretário Geral

AUDE MOURER DE OLIVEIRA
Diretor de Finanças

Elaine Amorim J. Nehme
Técnico Legislativo Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

Balancete da Receita

Janeiro/2023

Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.1.2.02.00.101	51.537	REPASSE RECEBIDO	0,00	1.775.000,00	1.775.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			0,00	1.775.000,00	1.775.000,00

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.06.01.002	51.472	REPASSES INDEVIDOS	0,00	73,70	73,70
2.1.8.8.1.01.03.005	51.477	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVIDENCIA DE SA	0,00	34.222,12	34.222,12
2.1.8.8.1.01.10.101	55.346	PENSÃO ALIMENTÍCIA - CÂMARA	0,00	2.809,11	2.809,11
2.1.8.8.1.01.11.101	55.343	PLANO DE SAÚDE - Câmara	0,00	38.531,80	38.531,80
2.1.8.8.1.01.13.101	55.345	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENSAL	0,00	493,47	493,47
2.1.8.8.1.01.13.110	55.347	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODONTOLOGIA	0,00	25,00	25,00
2.1.8.8.1.01.15.027	51.486	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	16.976,84	16.976,84
2.1.8.8.1.01.99.101	55.342	RETENÇÕES FEDERAIS - CÂMARA	0,00	396,68	396,68
2.1.8.8.1.04.99.010	51.509	DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO 341/2022	0,00	955,86	955,86
2.1.8.8.3.01.02.005	51.518	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SOCIAL - FISI	0,00	27.622,20	27.622,20
2.1.8.8.3.01.02.006	51.519	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.541,55	1.541,55
2.1.8.8.3.01.04.002	51.523	I.R.R.F - PESSOA JURIDICA	0,00	969,67	969,67
2.1.8.8.3.01.04.003	51.522	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA	0,00	94.776,39	94.776,39
2.1.8.8.5.01.08.101	51.524	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	13.936,66	13.936,66
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO			0,00	233.331,05	233.331,05
SOMA			0,00	2.008.331,05	2.008.331,05

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
3 - 0005 - CAIXA - CONTA APLICAÇÃO	0,00	5.796.156,80
Total APLICAÇÃO CTA MOVTO	0,00	5.796.156,80
Total das Contas	0,00	5.796.156,80
Total Geral	0,00	7.804.487,85

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de maio de 2023, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 140/2023

“Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga o Artigo 74 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”

Autoria: Vereadores Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Matheus Del Corso Rodrigues e Taciano Goulart Cerqueira Leite

Art. 1º. O Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Bertiooga observará, quanto a sua realização o disposto na presente Resolução.

Art. 2º De quatro em quatro meses, os Secretários Municipais da administração direta deverão comparecer à Câmara Municipal, pessoalmente, para prestarem informações relativas à administração de suas respectivas pastas, sob pena de responsabilização.

§ 1º. A pessoalidade não permitirá a indicação de preposto a representar o Secretário.

§ 2º. A ausência injustificada do Secretário acarretará responsabilização inerente as suas funções.

§ 3º. Justificada a ausência do Secretário, em ato contínuo indicará nova data, dentro do respectivo quadrimestre, para prestar as informações ao Legislativo.

§ 4º. O quadrimestre levará em conta o exercício financeiro que coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e terminando em 31 de dezembro.

§ 5º. A prestação de informação prevista no caput, não desobriga as demais previstas em Lei.

Art. 3º. O Secretário Municipal na reunião, para a qual será convocado previamente por e-mail, WhatsApp, exporá:

- apresentação sobre a gestão da secretaria;
- informações sobre assuntos de relevância de sua pasta;
- informações sobre os programas, gastos, metas da Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual, e ainda, sobre a execução orçamentária dos gastos de suas pastas; e,
- os problemas que está enfrentando no exercício de suas funções

Parágrafo Único. O Secretário responderá, dentro das atribuições próprias de sua secretaria, questionamentos encaminhados pelos vereadores.

Art. 4º. A convocação que designará data e horário, ocorrerá pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, da seguinte forma:

I - No mês de Maio, para prestação de informações referente ao primeiro quadrimestre, que compreende os meses de Janeiro a Abril;

II - No mês de Setembro, para prestação de informações referente ao segundo quadrimestre, que compreende os meses de Maio a Agosto;

III - No mês de fevereiro, para prestação de informações referente ao terceiro quadrimestre, que compreende os meses de Setembro a Dezembro.

Art. 5º. A prestação de informações ocorrerá em reunião plenária, aberta ao público em geral, gravada e transmitida.

§ 1º. A presidência e abertura dos trabalhos será realizada pela Mesa Diretora da Câmara ou por Vereador indicado pela Mesa para a condução dos trabalhos.

§ 2º. Os vereadores poderão fazer perguntas verbais ou por escrito.

§ 3º. O público poderá fazer perguntas por escrito, que serão encaminhadas ao presidente da reunião, que entendendo ser pertinente, repassará a pergunta ao Secretário.

§ 4º. Havendo pedido de informação para apresentação de documento complementar, este deverá ser apresentado a Câmara Municipal em 15 dias.

Art. 6º. A reunião plenária terá a duração de no máximo quatro horas, podendo ser prorrogada a critério do presidente da reunião.

Art. 7º. A prestação de informações falsas, importam crime de responsabilidade.

Art. 8º. Será designado servidores efetivos para acompanhamento dos trabalhos.

Art. 9º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de maio de 2023.
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA DÉCIMA QUINTA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2023

GUARUJÁ- NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANA LUIZA LIMA PEREIRA	DON DOMENICO
2	EDUARDA VITÓRIA ALVES ALMEIDA	DON DOMENICO
3	ANA JULIA FERREIRA ROLIM	DON DOMENICO

SANTOS – MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GIOVANA BORGES GUERRA MATOS	UNIP
2	SAMUEL GONÇALVES BARBOSA	UNISANTA
3	CARLOS LIPPI FERNANDES	UNISANTA

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	WEMILHY LIMA DO NASCIMENTO	UNIP
2	WILLIAM QUEIROZ DE OLIVEIRA	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	JOSICLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UNOPAR
2	BRUNA LÚCIA DE OLIVEIRA N. QUEIROZ	UBC
3	MILTON FERREIRA DE M. NETO	UBC
4	ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA	UMC

**GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 28/04/2023 A 04/05/2023.

DEFERIDOS

3297/2023 – Pedro dos Santos;
2841/2023 – Maria Francisca da Cruz Tolentino Santos;
4166/2023 – Construtora e Incorporadora Cristal da Praia Ltda – ME;
4135/2023 – Silvana Alves da Silva;
4146/2023 – Antonio Domingos Pereira;
3065/2023 – Congregação Cristã do Brasil.

INDEFERIDOS

3633/2023 – JM FILHOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (Não atende à finalidade da norma constitucional);
3635/2023 – JM FILHOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (Não atende à finalidade da norma constitucional);
3636/2023 – JM FILHOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA (Não atende à finalidade da norma constitucional);
2596/2023 – Madalena Feliciano da Silva (por tratar-se de 04 imóveis conservados a título precário através do Processo Adm. n. 9805/2009)

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 08/05/2023

3271/2023 – Elias Marcos do Valle – Apresentar documentação de Compra e Venda anteriores, que configurem existência e relação com o Proprietário cadastrado no Sistema Imobiliário, e cópia do espelho do carnê de IPTU do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/05/2023

3495/2023 – Ana Lúcia Pereira de Souza – Apresentar documentação onde comprove que o imóvel ficou na totalidade para o vendedor ou procuração dos filhos.
646/2023 – Aline Toledo Nunes – Apresentar esclarecimentos quanto a idoneidade da documentação do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 20/05/2023

3269/2023 e 3272/2023 – Elias Marcos Del Valle - apresentar cópia do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" com o reconhecimento de firma das assinaturas dos vendedores, bem como, a apresentar documentos que comprovem a cadeia de sucessão de posse dos imóveis com as devidas firmas reconhecidas, bem como prestar esclarecimento quanto aos imóveis constantes no Instrumento apresentado.
3831/2023 – Joao Aparecido do Nascimento – Apresentar documentação de aquisição por parte de Débora Gonçalves da Silva e Marcos Roberto Ortega, sob pena de indeferimento.
2710/2023 – Cristiane Polimeno – Apresentar matrícula atualizada do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 26/05/2023

6364/2022 – Luis Carlos Pereira dos Santos – Apresentar escritura de compra e venda.
3475/2023 – ODX Construtora e Administrativo LTDA – Apresentar especificação condominial **REGISTRADA**.
2588/2023 – Ivanilde Palma Narvais (apresentação da cópia do documento pessoal do Sr. Airton Palma Narvais com a identificação da maternidade "Sra. Helena Cabrillana Palma Novais".)
3622/2023 – Nália Soares da Penha – Apresentar declaração de Imposto de Renda.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 02/06/2023

3571/2023 – Marcio Romanin – Apresentar Instrumento Particular de Compromisso de Venda no formato CADES, XAdES ou PAdES com objetivo de validação das assinaturas digitais;
12962/2022 – José Samuel – Apresentar a documentação necessária a atualização do cadastro imobiliário (instrumento de compra e venda/ declaração de posse/ contas de consumo);

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

RATIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia **11 de Maio de 2023 às 9:30h** na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioiga/ SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

INSPETOR DE ALUNOS

Class	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
32	HÉLIA FRANCINETE DA SILVA CAIXETA	-	-	622.299.236-68
33	FELIPE SCAVONE FERNANDES PEREIRA	-	-	100.190.277-70
34	GUILHERME GARCEZ PINTO	-	-	354.681.968-32
35	JOSEANE CRISTINA REITER KLEINOWSKI MARTINS	-	-	009.099.509-03
36	HELENA TEIXEIRA PEREIRA DE MEDEIROS	-	-	047.663.037-17
38	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	-	-	523.768.498-02
39	SARAH BEZERRA ATHAYDE	-	-	454.214.898-09

40	JUAN RICARDO ARAUJO RODRIGUEZ CIVIDANES	-	-	429.820.218-62
42	JOÃO VICTOR ANDRADE RIBEIRO DOS SANTOS	-	-	419.368.618-36
43	TIAGO ROCHA PATARELO ATAIDE	-	-	457.732.478-44
44	DIEGO VIEIRA DE SOUSA	-	Sim	318.146.238-17
45	ANA LUIZA SILVA DE SOUZA	-	Sim	427.402.768-69
46	KARINA CAMPOS MARINHO	-	-	431.827.448-95
47	HELISLAURA PRODANOF LEAL	-	-	408.386.938-06

INSPECTOR DE ALUNOS - Afrodescendente

Class	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
13	STEFANY APARECIDA OLIMPIA MACEDO	-	Sim	374.553.268-66

INSPECTOR DE ALUNOS – (Portadores de Necessidades Especiais)

Class	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
02	JOSÉ ROBERTO VIEIRA SANTOS	Sim		169.612.398-46

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Class	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
72	MATHEUS RIBEIRO	-	-	395.541.218-06
73	MISLENE SANTOS DE VERAS	-	-	325.799.398-65
75	RENAN MITSUNOBU CHINEN	-	-	346.110.568-64
77	JULIANA CALIXTO DE SOUZA GOIS	-	-	346.673.848-24
78	PRISCILA RODRIGUES MACHADO	-	-	306.657.298-63
80	TATIANA AZEVEDO GOMES	-	-	123.465.307-94
84	ANA CAROLINA RODRIGUES BRITES	-	-	358.551.648-37
85	RAFAEL IURI GARCIA DOS SANTOS	-	-	367.573.138-39
86	IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA	-	-	345.144.568-96
87	SARAH GUIMARÃES GEORGE FEITOSA	-	-	402.909.708-14
89	GABRIELA ALVES	-	-	485.187.568-12
93	MARINA ARANTES FERRAZ	-	-	499.492.318-33

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I (Afrodescendente)

Class	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
19	JÉSSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	-	Sim	338.392.878-04
21	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	-	Sim	032.856.155-08
23	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	-	Sim	296.677.438-02

PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Class	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
10	ANDREZA HELENA ANACLETO	-	-	261.876.538-90
12	SIBELE LIMA BARBOSA DA SILVA	-	-	393.022.258-28

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class	Nome/candidato	Def	Afro	CPF
18	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	-	-	287.459.248-05
20	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	-	-	286.326.468-00

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 005/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 005/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecer à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário abaixo:

- ✓ Data: 08/05/2023.
- ✓ Horário: 10:30

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.
89	CARLA DA SILVA MOURA	14/05/1973

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

Bertioga, 27 de abril de 2023

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

RATIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 11 de Maio de 2023 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à POSSE e início do exercício das funções.

DIRETOR DE ESCOLA

Class	Nome/candidato	Def	CPF
9	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERAS	Não	112.341.684-21

PSICÓLOGO

Class	Nome/candidato	Def	CPF
32	THÁIS CAVALCANTI COSTA	Não	452.802.498-58

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Class	Nome/candidato	Def	CPF
34	FÁBIO FRANÇA GOMEZ	Não	393.952.328-38

SUPERVISOR DE ENSINO

Class	Nome/candidato	Def	CPF
6	ROSA MARIA LARGACHA	Não	080.479.978-40

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Concurso 02/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 04/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados

para comparecimento no dia 08 de Maio de 2023 às 9:30h na Sala anexa à Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à posse e início do exercício das funções.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA-PPI-TEMPORÁRIO-AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME COMPLETO	DATA NASC.
64	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	16/06/1968
65	LETICIA HENKEL LOPES	22/04/1992

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB – I- TEMPORÁRIO-AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME COMPLETO	DATA NASC.
79	ERINALDA ALVES DE MELO	01/06/1983
84	EDILENE FRANCISCA DA SILVA DANTAS	08/02/1993
85	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO	17/12/1968

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB – I- TEMPORÁRIO- AFRODESCENDENTE

CLASS.	NOME COMPLETO	DATA NASC.
21	ROGÉRIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	16/07/1994

Bertioga, 04 de maio de 2023.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2023 - SERM

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Diretoria de Gestão Tributária, vem pelo presente edital notificar a Pessoa Jurídica abaixo relacionada, da REVOGAÇÃO do alvará de funcionamento por não cumprir as obrigações impostas pela municipalidade para continuar em funcionamento, com fundamento no artigo 4º, da Lei Municipal nº. 405/2000. Fica determinada a cassação do alvará nº. 14639/2023 e a inativação da inscrição municipal nº. 11953, devendo ser imediatamente paralisada a atividade desenvolvida no local até posterior regularização da edificação.

I – POUSADA CONCA DI MARE EIRELI – 32.254.676/001-06.

BERTIOGA, 05 DE MAIO DE 2023.

MANASSES LOPES DE SOUSA
DIRETOR DE DAPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2023 - SERM

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Setor de Receitas Mobiliárias, vem pelo presente edital notificar as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas, do desenquadramento da condição de Microempreendedor Individual, por ultrapassar o limite de faturamento em 20% permitido para o optante MEI, nos termos do Parágrafo 7º, do artigo 18-A, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
95780	23.372.509/0001-60	JAIRO DOS SANTOS GOMES 30019553846
142639	40.241.285/0001-77	BRUNO MACHADO DOS SANTOS 36422744803

Bertioga, 05 de maio de 2023

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 02/05/2023 A 04/05/2023 -
LAUDA 115/2023

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

3071/23 – C.L. WOO NAUTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
4106/23 – NILTON CAVALCANTE PEREIRA TERRAPLANAGEM - ME AMARAL APPLE LTDA
4133/23 – FG VEICULOS LTDA
4183/23 – 50.439.733 ADVALDO AVELINO DOS SANTOS
4215/23 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIF CAIUBURA
4218/23 – 50.273.969 VALMIR ARISTIDES DE BARROS
4260/23 – LANA PSICOPEDAGOGIA E PSICOMOTRICISTA LTDA
4261/23 – HEBER MENDISON BATISTA DA SILVA
4311/23 – GIAN D'ORO OTICA E RELOJOARIA LTDA
9014/05 – NILTON CAVALCANTE PEREIRA TERRAPLANAGEM - ME (REATIVAÇÃO)

- **Atenção:** O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

2490/15 – MOIZES ARAUJO CORREIA , BAIXA DA IM 92750, DATA DA BAIXA 20/04/2023.

4073/07 – ANDERSON ALVES SANTOS PAPELARIA - ME, BAIXA DA IM 51840, DATA DA BAIXA 25/02/2008.

6077/10 – MJS COMERCIO DE PLANTAS E JARDINAGEM , BAIXA DA IM 65780, DATA DA BAIXA 01/01/2022.

6573/22 – EWERTON FERNADES HENRIQUES – GL CAÇAMBAS, BAIXA DA IM 66360, DATA DA BAIXA 31/12/2022.

6930/17 – TATIANE POMMER DE CARVALHO – ME, BAIXA DA IM 109990, DATA DA BAIXA 23/05/2018.

8345/12 – LUZIA DE CASSIA LIMA RODRIGUES , BAIXA DA IM 78690, DATA DA BAIXA 20/04/2023.

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

1775/18 – LOJA DE FERRAGENS IRMAOS GRILO LTDA

4285/23 – GABRIEL EUGENIO DUCCINI

8001/18 – JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO

9337/21 – DEJACI SIQUEIRA

10267/14 – COSTARDI E CAMPOI MODA LTDA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

2171/21 – GMO GESTAO DE MAO DE OBRA – NF. 131

2466/17 – GMO – GESTÃO DE MÃO DE OBRA EIRELLI - ME – NF 1013

4014/16 – ALEXANDRE MOLTER LAVANDERIA - ME – NF 4369

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

3266/23 – PROJETO SOCIAL VOAR COMO AGUIA – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO LAUDO TECNICO, NA ANTIGA SALA DO CONTRIBUINTE.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS:

PROCESSO 6716/2003 – ROTA 55 TURISMO ECOLOGICO LTDA – CPF 05.840.788/0001-68 – R\$ 637,82 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 34890 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Inicio	Termino	Obs.
0065	01	JURACI BISPO DOS SANTOS	28/04/2023	02/05/2023	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	26/05/2023	
0164	01	CARLOS FRANCISCO O. JAQUEIRE	18/04/2023	26/06/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/06/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/BERTPREV
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	31/12/2023	
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	12/05/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	19/08/2023	
0442	01	CRISTINA ZANELLA CAMELO	28/04/2023	02/05/2023	
0461	01	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	27/04/2023	28/04/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	26/06/2023	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	13/04/2023	12/05/2023	
0666	01	LEDIANE DE JESUS E S. COELHO	28/04/2023	28/04/2023	
0798	01	MAURI CASSIANO	23/02/2023	31/12/2023	Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 030/2022-BERTPREV.
0927	01	GILSON ROCHA DE MELO	24/02/2023	08/05/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	23/02/2023	02/05/2023	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	14/04/2023	25/06/2026	Acidente de trabalho
1150	01	VIVIANE RIJO AZEVEDO	02/05/2023	16/05/2023	
1187	01	MARIA CONCEIÇÃO A. LOPES DA SILVA	25/04/2023	25/04/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	01/02/2023	28/05/2023	
1220	01	RENATA DE PAULA COELHO	06/04/2023	06/06/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	12/06/2023	
1761	01	LEONEL LISBOA VALENTIM	10/03/2022	31/03/2023	Aguardando renovação da Licença.
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	31/05/2023	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	20/04/2023	18/06/2023	
1926	01	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	26/04/2023	28/04/2023	
1948	01	SONIA DOS SANTOS REIS	28/04/2023	28/04/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	04/07/2023	

1970	01	JANAINA COSTA	04/05/2023	02/06/2023	
2177	01	FRANCIS CHRISTINI C. DE ANDRADE	23/02/2022	14/06/2023	Acidente de Trabalho
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	29/03/2023	19/05/2023	
2300	01	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ	28/04/2023	28/04/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	14/03/2023	25/05/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES	06/08/2019	01/06/2023	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria de invalidez, conforme ofício n 174/22-CJPBTPREV.
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	16/06/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	11/05/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	03/02/2023	02/06/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	29/05/2023	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	13/07/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	31/03/2023	Aguardando renovação da Licença.
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	30/05/2023	
4068	01	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA	25/04/2023	25/04/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	10/06/2023	
4127	01	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS	25/04/2023	26/04/2023	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	26/04/2023	26/04/2023	
4136	01	MAURIEN CAVALCANTE DA SILVA	26/04/2023	01/05/2023	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 222/22-CJPBTPREV.
4183	01	DENISE DIAS	01/02/2023	12/08/2023	
4196	01	PERICLES BRAGA DA ROCHA	25/04/2023	25/04/2023	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	18/05/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	02/04/2023	31/05/2023	
4290	01	ROSALIA ROSA DE SOUZA	31/01/2023	13/05/2023	
4332	01	SILVANA OLIVEIRA LIMA	24/04/2023	28/04/2023	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA			Aguardando renovação das licença
4369	01	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS	25/04/2023	25/04/2023	
4382	01	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	24/04/2023	26/04/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES	07/03/2023	05/05/2023	
4403	02	ALICE GRACIANO	26/04/2023	28/04/2023	
4464	02	TATIANA GALEGO COSTA VINCENZO	10/04/2023	23/06/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	22/06/2023	
4521	01	SCARLATTI NONATO DA SILVA	28/04/2023	28/04/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	17/06/2023	
4553	01	DEBORA CAMPOS DE SOUZA	04/04/2023	06/06/2023	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	01/06/2023	
4616	01	ANA ROSA MINHONHA	27/04/2023	28/04/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	16/03/2023	14/05/2023	
5084	01	EDNA PAULA DA SILVA	08/04/2023	06/06/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	15/08/2023	
5191	01	ANA MARIA GONZAGA DE VASCONCELOS	11/04/2023	10/05/2023	

5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	19/05/2023	
5248	02	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	01/05/2023	24/05/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/2023	08/06/2023	
5294	01	ROSEMEIRE COSTA FERNANDES SERRA	27/04/2023	28/04/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	19/05/2023	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	15/03/2023	13/05/2023	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/06/2022	01/05/2023	
6017	03	VANESSA LIMA	11/04/2023	10/05/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	
6264	02	MARIA ISABELLE B. DO NASCIMENTO	26/04/2023	26/04/2023	
6270	02	CAROLINE APARECIDA T. DE ALMEIDA	25/04/2023	25/04/2023	
6315	01	DAMARES ARAUJO TELES	17/04/2023	01/05/2023	
6319	01	ISAAC COSTA	15/04/2023	13/07/2023	
6340	01	TASSIANA CARLI	13/04/2023	12/05/2023	
6469	01	LUCIMAR TENORIO	29/04/2023	03/05/2023	
6523	01	MARISA DE SOUSA LIMA	30/04/2023	06/05/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	Contr.	Nome	Início	Término	Obs.
3927	01	THATIANA BORGES ANASTÁCIO	18/11/2022	16/05/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4324	01	JEISE CABRAL CAMPELO	17/04/2023	13/10/2023	
4612	02	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	18/11/2022	16/05/2023	
5240	02	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	06/03/2023	15/08/2023	
5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	27/03/2023	22/09/2023	
6087	03	ANA PAULA CAVALCANTE DE M.AZEVEDO	16/03/2023	25/06/2023	
6397	01	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	08/11/2022	06/05/2023	
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	13/04/2023	19/08/2023	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO – EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Bertioga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições e do Edital do Concurso Público nº 002/2023, divulga as decisões dos recursos interpostos contra o “Edital de Abertura” divulgado em 06/04/2023 para os diversos cargos, conforme segue:

- 1 – Todos os recursos foram indeferidos.
- 2 – As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/recurso/acessar/726> até o dia 10/05/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o site e no link “área do candidato”, escolher o referido concurso e digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 005/2023
(ERRATA)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertiooga/SP – CEP: 11250-267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

Onde se lê:

✓ Data: 03/05/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
89	CARLA DA SILVA MOURA	14/05/1973	60
90	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	19/03/1992	60
91	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	21/02/1965	60
92	ELOISA HENRIQUES CALO	24/01/1983	60
70	SUELI EMERENCIANO	04/04/1976	75

Leia-se:

✓ Data: 03/05/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
89	CARLA DA SILVA MOURA	14/05/1973	60
90	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	19/03/1992	60
91	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	21/02/1965	60
92	ELOISA HENRIQUES CALO	24/01/1983	60

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ASO (atestado saúde ocupacional)
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- CPF DOS FILHOS
- CPF DO CÔNJUGE

- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.
(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.
- CARTEIRA DE TRABALHO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 2 de maio de 2023, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 02 de maio de 2023.
RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	207.862,64D	147.729,72D
DISPONÍVEL	86.422,26C	54.961,29D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	11,10D	1.320,80D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2337-8	11,10D	1.320,80D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL C/C 835-2	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2442-0	10,10D	1.319,80D
PAG SEGURO INTERNET S/A	0,00	0,00
BANCO BRADESCO C/C 7625-2	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	75,00D	0,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	86.433,36C	53.640,49D
APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA FEDERAL	86.433,36C	53.640,49D
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA C/C 2337-8	109.857,44C	50.311,30D
APLICAÇÕES BANCO BRADESCO	18.688,50D	2.241,96D
APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA C/-C 2442-0	374,36C	1.087,23D
APLICAÇÕES CAIXA ECONOMICA C/C 2442-0	5.109,94D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	294.284,90D	92.768,43D
IMOBILIZADO	294.284,90D	92.768,43D
IMÓVEIS	170.000,00D	0,00
TERRENOS	170.000,00D	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	82.018,54D	64.214,02D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS-SUBVENÇÕES MUNICIPAL	42.742,20D	37.546,16D
MOVEIS & UTENSÍLIOS -BRADESCO	31.126,24D	26.667,86D
MOVEIS & UTENSÍLIOS - EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL	8.150,10D	0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	60.192,19D	46.480,24D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- CAIXA ECONOMICA	17.312,44D	17.312,44D
MAQUINAS & EQUIPAMENTOS -BRADESCO	31.455,75D	29.167,80D
MAQUINAS & EQUIPAMENTOS- EMENDA PARLAMENTAR	11.424,00D	0,00
VEÍCULOS	798,00D	798,00D
MATERIAL & EQUIPAMENTOS VEICULOS	798,00D	798,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	18.723,83C	18.723,83C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.702,59C	12.702,59C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.021,24C	6.021,24C
PASSIVO	207.862,64C	147.729,72C
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
BANCO BRADESCO S/A CHEQUE ESPECIAL	0,00	0,00
EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL-APLICAÇÃO	0,00	0,00
EMPRESTIMO DE PESSOA FISICA	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.862,64C	147.729,72C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	207.862,64C	147.729,72C
SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	207.862,64C	147.729,72C
SUPERAVIT DO ACUMULADO	22.868,08D	35.311,10C
SUPERÁVIT PERÍODO	230.730,72C	170.597,80C
(-) DEFICIT PERÍODO	0,00	58.179,18D

LUIZ PAULO DA SILVA:88505987853
 Assinado de forma digital por LUIZ PAULO DA SILVA:88505987853
 Dados: 2023.04.17 11:56:52 -03'00'

LUIZ PAULO DA SILVA
 PRESIDENTE
 CPF: 885.059.878-53

ROSEMEIRE ROSANGELA DA SILVA WATANABE:29526295870
 Assinado de forma digital por ROSEMEIRE ROSANGELA DA SILVA WATANABE:29526295870
 Dados: 2023.04.17 11:59:26 -03'00'

ROSEMEIRE ROSANGELA DA SILVA WATANABE
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP25218402
 CPF: 295.262.958-70

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS**

CONVOCAÇÃO DICEM Nº. 002/2023

COM BASE NA **LEI MUNICIPAL Nº. 716/06** E **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1160/06**, FICAM OS CONCESSIONÁRIOS DE CARSOLO (TÚMULOS) ABAIXO RELACIONADOS, CONVOCADOS A COMPARECEREM AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, **NO PRAZO DE 30 DIAS** À PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES. O NÃO ATENDIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO IMPLICARÁ EM EXUMAÇÃO E PERDA DA CONCESSÃO.

NOME:	PROCESSO:	CARSOLO:
MARIA PEREIRA LIMA	7722/16	0146 - QD. 01
SEBASTIÃO GALDINO DA SILVA	1301/16	0022 - QD. 02
MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	525/16	1041 / 196 - QD. 3
ENIVAN LAURENTINO DA SILVA	10892/15	0068 - QD. 02
ALEX SANDRO DE SOUZA	9487/15	0204 - QD. 02
JOSÉ MARIO MACHADO	744/16	?
MARIA BENEDITA ALVES	7249/18	0130 - QD. 03
RICARDO CARLOS DE OLIVEIRA	5660/13	1054 - QD. 03
MARIA DE FATIMA LICHIERY MOREIRA	3163/12	1083 / 23 - QD. 03
MARIA CRISTINA MARQUES	11694/11	0888 - QD. 03
ADALBERTO QUEIROZ RIESCO	9757/11	? - QD. 01
CARMEM DE SOUZA FARIA DA SILVA	721/11	0225 / 201 - QD. 03
MARINA COSMO SOUZA / MARLENE M. P. COSMO	9896/10	?
DIANA PRUDENTE DOS SANTOS	1792/10	0800 / 093 - QD. 01
CÉLIA DO DARMO FERNANDES / EDSON JOÃO SANTANA	5362/08	0028 / 077 - QD. 01
ANA LUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3284/06	0918 / 119 - QD. 03
JOSÉ CAETANO DA SILVA	3949/04	0504 / 64 - QD. 03
ELIETE DA SILVA BAZANELLA	6848/98	574 - QD. 02
ZIVANILDA CICERA DA SILVA	5594/11	1128 - QD. 01
FABRICIO DEMIGLIANO	11744/22	0340 / 198 - QD. 02
RONALDO CARLOS DA SILVA	291/20	?
JAIRO RODRIGUES BATISTA	4744/05	0881 - QD. 02

Marco Silva Sant' Anna.

Chefe de Divisão de Cemitério Municipal - DICEM.

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 005/2023 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal Nº. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (Referente aos sepultados em Maio/2020):

Sepultura:	Nome:	Data:
3764	Ada Bittencourt Pereira	18/05/2023

3769	Antonio Carlos Andrade Santos	24/05/2023
3775	Aparecida Cleonice Pellegatti de Novaes	28/05/2023
3756	Claudair de Oliveira	04/05/2023
3757	Desconhecido 38/2020	05/05/2023
3754	Dilma Maria Vieira Correia	01/05/2023
3753	Emanoel Danniell Batista Silva	02/05/2023
3767	Francisca Maria de Souza	23/05/2023
3771	João Cardoso dos Santos	25/05/2023
3768	Jocelina Alexandre da Silva	23/05/2023
3763	José Augusto dos Santos	15/05/2023
Cs-50 / Loc-0569	Luiz de Moura	23/05/2023
3761	Maria Augusta Fonseca	11/05/2023
3765	Maria Auxiliadora F. de Almeida	18/05/2023
3755	Maria Dolores Caetano da Silva	03/05/2023
3772	Mercedes dos Santos	26/05/2023
Cs-17 / Loc-1155	Noemia Pereira Cordeiro	14/05/2023
3770	Olga Cândida Ferreira	24/05/2023
09/2020	Rn 1 e Rn 2 - (Mãe: Simone Cavalcanti Almeida)	01/05/2023
Cs-77 / Loc-0116	Rodrigo Costa Santana	28/05/2023
3759	Rubens Marques dos Santos	10/05/2023
3762	Sueli Gil Neto	13/05/2023
3760	Therezinha Aparecida Ferreira	10/05/2023
3766	Valdeque Ferreira Medina	22/05/2023

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51/2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONARIOS DE OSSUARIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2023 - DICEM
(CAMPAS PERPÉTUAS)**

FAÇO PÚBLICO QUE, COM BASE NA **LEI MUNICIPAL Nº. 716/06** E **DECRETO MUNICIPAL Nº. 1160/06**, FICAM OS CONCESSIONÁRIOS DE CARSOLOS PERPÉTUOS ABAIXO RELACIONADOS, CONVOCADOS A COMPARECEREM AO CEMITÉRIO MUNICIPAL, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** À PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS DE SEUS INTERESSES. O NÃO ATENDIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO IMPLICARÁ EM EXUMAÇÃO E PERDA DA CONCESSÃO.

Nº.:	QD.:	CONCESSIONÁRIO:
067	01	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA AMÂNCIO
298	02	ANA CANDIDA PINTO DO ROSÁRIO
411	01	MARLENE LOPES SANTOS
418	-	JOSÉ ANTUNES PINTO

016	02	ROMULO MAGNO MAGALHÃES GUEDES
456	01	REGINA CÉLIA SILVA CORTEZ
325	01	DENISE DOS SANTOS PRUDENTE
748	02	JOSÉ CARLOS MUNIZ
176	01	JOSEFA SANTANA DOS SANTOS
80	01	MAGALI SANCHES DA SILVA
111	02	ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
286	02	BENEDITA ESTELA SANTOS DE SOUZA
276	02	REGIS BATISTA DOS SANTOS
186 / 30	02	BERNADETE FERREIRA DA SILVA

Marco Silva Sant'Anna.
Chefe de Divisão de Cemitério Municipal - DICEM.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre a mudança de itinerário da **linha 6 e linha 9.21**, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a partir do dia 13/05/2023 (sábado) a linha (6) e a linha (9.21) terão seus itinerários finais alterados.

Considerando a determinação da ARTESP, referente ao protocolo SIGA 599260/2022 que impossibilita ultrapassar os limites do município de Bertiooga, por caracterizar Transporte Intermunicipal.

Considerando que a alteração também possibilita o acesso a pontos importantes de referência na Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor, como Eco ponto do Pátio Municipal, NEIM Bertiooga, Posto do SAMU, Posto de Saúde da Família e a Escola Municipal Bertiooga.

Linha (6) - Partindo da Balsa - trecho final

(Itinerário inicial)

Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Avenida Deputado Emilio Justo
Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor
Rua Comendador Lino Presh (PONTO FINAL)

Linha (6) – Partindo de Boracéia – sem alteração

Rua Comendador Lino Presh (PONTO INICIAL)

Linha 06 – Bertiooga / Boracéia (Expressa)	
Descrição do Itinerário	
Partindo Balsa	Partindo de Boracéia
Avenida Henrique Costabile	Rua Comendador Lino Presh
Avenida Vicente de Carvalho	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Avenida Anchieta	Trevo da Riviera
Rua Antônio Rodrigues de Almeida	Rua Marginal (Riviera)
Praça Vicente Molinari	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Rua Rafael Costabile	Trevo Mogi Bertiooga
Avenida Anchieta	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Praça dos Emancipadores	Av. Marginal (Vila do Bem)
Avenida 19 de Maio	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Rodovia Manoel Hipólito do Rego (retorno)	Avenida 19 de Maio (terminal Albatroz)
Avenida 19 de Maio (terminal Albatroz)	Rodovia Manoel Hipólito do Rego (retorno)
Rodovia Manoel Hipólito do Rego	Avenida 19 de Maio

Rua Marginal (Riviera)	Avenida Anchieta
Rodovia Manoel Hipólito do Rego	Rua Antônio Rodrigues de Almeida
Avenida Deputado Emilio Justo	Praça Vicente Molinari Rua Rafael Costabile
Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor	Avenida Anchieta
Rua Comendador Lino Presh	Avenida Vicente de Carvalho Avenida Henrique Costabile

Linha (9.21) Partindo do Trevo da Riviera

(Itinerário inicial)

Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Avenida Deputado Emilio Justo
Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor
Rua Comendador Lino Presh (PONTO FINAL)

Linha (9.21) Partindo de Boracéia – sem alteração

Rua Comendador Lino Presh (PONTO INICIAL)

Linha 09.21 - Boracéia / Trevo de Riviera	
Descrição do Itinerário	
Partindo de Boracéia	Partindo do Trevo de Riviera
Rua Comendador Lino Presh	Av. da Riviera (marginal)
Rodovia Manoel Hipólito do Rego	Trevo da Riviera
Trevo da Riviera	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Rua Marginal (Riviera)	Avenida Deputado Emilio Justo
Retorno	Rua Professor Geraldo Rodrigues Montemor
Rua Marginal (Riviera)	Rua Comendador Lino Presh

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOOGA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA E MOBILIDADE

Em conformidade com o disposto na lei nº 1.158/15, será realizado leilão público dos veículos recolhidos em via pública pela municipalidade, bens inservíveis ao município de Bertiooga / SP na modalidade online, através da plataforma www.liderleiloes.com.br; leiloeira oficial CAROLINE DE SOUSA RIBAS – JUCESP nº 738, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Resolução CONTRAN 623/16, a abertura de lances será no dia 06/05/2023 às 10h e o fechamento dia 16/05/2023 às 10h. Maiores informações acesse www.liderleiloes.com.br

Considerando a necessidade em informar aos municípios sobre a implantação de sinalização viária vertical que regulamentará a mão de direção de diversas vias, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a **Rua Humberto da Silva Piques**, Rio da Praia passará a ter mão ÚNICA de direção a partir de 13/05/2023 (sábado) no trecho entre a Avenida Ney Moura Nehme e a Avenida Tomé de Souza.

A previsão de término para implantação da referida sinalização está prevista para 13/05/2023, destacando ainda que durante o período de 30 dias após a implementação da regulamentação, os servidores do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte que atuam no policiamento e fiscalização de trânsito farão ações de orientação e coibição de forma educativa nos casos de

flagrante descumprimento da regulamentação R-24a durante este período, contudo a partir de 12/06/2023, as infrações flagradas sofrerão as sanções previstas em legislação de trânsito vigente, o Código de Trânsito Brasileiro — CTB, Lei Federal 9.503/97.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

SECRETARIA DE SAÚDE

COMUNICADO

A Secretaria de Saúde, convoca todos os membros do Comitê Especial de Prevenção de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, para reunião no dia 10/05/2023 às 14h no Auditório do Hospital Municipal Bertiooga.

Bertiooga, 05 de maio de 2023.

Ana Cristina Theodoro
Presidente

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 11046/2002 – David J. dos Santos Restaurante – CNPJ: 48.370.422/0001-85 – Deferida a solicitação de prorrogação de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 20605/1997** – Itapema Laboratórios de Análises Clínicas S/C LTDA – CNPJ: 47.778.832/0004-40 – Deferida a solicitação de prorrogação de 30 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 1178/2023** – Francisca Girlane Silva de Araújo – CNPJ: 25.164.438/0001-36 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 2110/2023** – Elizabeth Machado de Andrade Guidini Rezende – CPF : 519.363.724-87- Verificado o AIF nº 2080, lavra-se o AIP nº 916/2023 na data de 13/03/2023 estabelecendo a multa no valor de 50 (Cinquenta) UFIB; **PA 2109/2023** – Elizabeth Machado de Andrade Guidini Rezende – CPF : 519.363.724-87- Verificado o AIF nº 2079, lavra-se o AIP nº 915/2023 na data de 13/03/2023 estabelecendo a multa no valor de 300 (Trezentas) UFIB; **PA 866/2023** – Ismael Correa da Silva Buffet - ME – CNPJ: 10.639.791/0001-58 - Verificado o AIF nº 2182, lavra-se o AIP nº 1303/2023 na data de 12/03/2023 estabelecendo a multa no valor de 80 (Oitenta) UFIB; **PA 4175/2002** – A.P. da Silva Sucatas – CNPJ: 19.998.942/0001-39 – Indefiro a defesa apresentada através da petição nº 1719; **PA 3545/2014** – A.P. da Silva Sucatas – CNPJ: 19.998.942/0001-39 – Indefiro a solicitação de prorrogação de prazo solicitada na petição nº 1719/2023, por já haver prorrogação de 60 dias deferida através da petição nº 1383/2023 conforme publicação no Boletim Oficial nº 1085 de 27 de janeiro de 2023;

LTA Deferido:

PA 2042/2023 – Condomínio Residencial Spazio Felicità - ME – CNPJ: 25.350.702/0001-26;

PA 2417/2019 – E.R. dos Santos Farmácia – ME – CNPJ: 32.981.106/0001-00 ;

As empresas acima descritas, favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para a retirada do LTA e guia de recolhimento.

Convocações

PA 7857/2022 – Antonio Patrício da Silva - ME – CNPJ: 47.153.128.0001-59 – Compareça o requerente ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao Licenciamento Sanitária.

INFORME

O Departamento de Vigilância e Saúde através do programa Municipal de Combate às Arboviroses informa:

Nas datas de 08 a 12 de maio de 2023, técnicos da SUCEN em conjunto com os agentes de endemias do município devidamente uniformizados, estarão realizando a nebulização costal dentro das residências no bairro Chácaras em Vista Linda nas ruas abaixo informadas :

Rua 08;
Rua 09;
Rua 10.

Deverão ser adotados os seguintes cuidados;

SAIA da residência enquanto estiver fazendo a nebulização;
PERMANEÇA fora da residência por até 2(duas) horas após a nebulização;
ABRA portas, janelas e o box do banheiro;
LEVANTE as colchas das camas;
CUBRA alimentos, frutas e bebedouros e comedouros dos animais;
RETIRE roupas do varal, mesmo estando molhadas;
RETIRAR da residência todos os animais domésticos (pássaros, gatos, cachorros e outros).

Apicultores:

Favor providenciar a proteção das abelhas nas datas e locais mencionados neste informe.

Em caso de intoxicação procurar o serviço médico mais próximo.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 28/04/2023 À 04/05/2023

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO. Processos: 4867/17 CAB. 3401/04 VALDEMIR MOREIRA; 12758/22 YOLANDA CANATO; 8103/22 RUTH HELENA MACHADP ARMINANTE; 4924/06 CAB. 52049/88 JOSE HIRAM ZERNERI; 2641/23 CAB. 54121/91 THIAGO DE ANDRADE; 9979/19 CESAR CASTANHEIRA DOS SANTOS; 8187/18 CAB. 52878/87 ROSANA MARCONDES DOS SANTOS.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 5096/19 RICARDO LUIZ SUSSMANN; WKL EMPREENDIMENTOS LTDA.

SIM COMO REQUER, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 5965/07 CAB. 5826/94 CLAUDIO MARAGON.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 5608/17 PET. 1842 CAB. 2910/01 CARLOS AUGUSTO KITICE; 2874/18 CAB. 1734/01 EDUARDO DA SILVA CANDIDO.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: 16358/97 DIAE 032938 GESE PAULO DE PAIVA; 16358/97 DIAE 032937 JOSE FELIX DE SOUZA; 471-23DIG MARCOS JOÃO SAVORDELLI; DIAE 033314 FRIGORIFICO CENTRAL S.A.; 2464/99 DIAE 033253 ESPOLIO DE NATALINO FERNANDES; 945/23 DIAE 033256 JOSE SOARES DE SIQUEIRA; 197/94 CH/ISS CASA 02 MARIA DE FATIMA DOS ANJOS TEODORO

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 033267 – MARME E RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA WASHINGTON CURVELLO DE AGUIAR – QD. 107 – LT. 21 – INDAIÁ.

DIAE 033328 – EGNALDO BISPO PORTUGAL OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA DR. FRANCISCO HERMANO VASCONCELOS, 688

CASA 07 – QD. 24 – LT. 06/07/08 – JD. RAPHAEL.
DIAE 033329 – ATENILDO VITOR DOS SANTOS OU A QUEM DE DIREITO -
Local da Ocorrência: RUA DR. FRANCISCO HERMANO VASCONCELOS, 962
– QD. 32 – LT. 03 – JD. RAPHAEL.

Eng. **LEONARDO LOPES PACHECO**
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

**ATOS DO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
02/05/2023**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO. PROCESSOS: 5458/13, 5459/13
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAVELA DO JARDIM HELENA; 5457/13
FRANTE PAULISTA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE SÃO PAULO;
5455/13 5456/13 MOVIMENTO PRO MORADIA DE SUZANO; 51332/85 LUIZ
TOSHIKI NAGOSHI;

RENETO LOSADA MARTINS
DIRETOR DE OBRAS - DOP

**SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO**

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o núcleo urbano informal denominado “**VERDE MAR**” situado no bairro: Indaiá, sobre o processo administrativo nº **3.808/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
- CERPU

COMUNIQUE-SE

Na reunião ordinária da CERPU foi deliberado prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados do processo administrativo nº **3.808/2023**, que trata de pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o núcleo urbano informal denominado “**VERDE MAR**” situado no bairro: Indaiá, apresentem o Projeto de Regularização Fundiária, conforme os itens descritos nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/17, para que assim possa prosseguir análise do requerido. O não comparecimento no prazo concedido o processo será ARQUIVADO.

Arq.º André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente do processo administrativo nº **2.884/2023**, que trata de pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, para o imóvel situado a **DOUTOR JOSE DA COSTA E SILVA SOBRINHO, 583 – bairro: Indaiá**, apresentem o Projeto de Regularização Fundiária, conforme os itens descritos nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/17, para que assim possa prosseguir análise do requerido. O não comparecimento no prazo de 30 (trintas) dias o processo será ARQUIVADO.

Arq.º André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareça o requerente do processo administrativo nº **7698/2022**, que trata de pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)**, para o imóvel situado a **RUA JOHN WOLTERS – bairro: Centro**, apresentem o Projeto de Regularização Fundiária, conforme os itens descritos nos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/17, para que assim possa prosseguir análise do requerido. O não comparecimento no prazo de 30 (trintas) dias o processo será ARQUIVADO.

Arq.º André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)** para o núcleo urbano informal denominado “**Lote 02 da quadra 05 do loteamento Jardim Raphael**” situado Rua Renato José Arminante – bairro: Jardim Raphael, sobre o processo administrativo nº **3.886/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
- CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)** para o núcleo urbano informal denominado “**Lote 02 da quadra 24 do loteamento Jardim São Lourenço**” situado Rua Vinte e Oito - bairro: Jardim São Lourenço, sobre o processo administrativo nº **4010/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)** para o núcleo urbano informal denominado “**Lote 20 da quadra 24 do loteamento Jardim São Lourenço**” situado Rua Vinte e Sete - bairro: Jardim São Lourenço, sobre o processo administrativo nº **4027/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)** para o núcleo urbano informal situado na **Rua da Saudade, 541 – bairro: Centro** sobre o processo administrativo nº **1142/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)** para o núcleo urbano informal situado na **Rua da Saudade, 551 – bairro: Centro** sobre o processo administrativo nº **1176/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através de seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato DECLARAR, **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA de INTERESSE SOCIAL (REURB-S)** para o núcleo urbano informal situado na **Rua Walter Pereira Prado – Quadra 36A/ lote 17 – loteamento Vila Itapanhaú – bairro: Centro** sobre o processo administrativo nº **1989/2023** e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, conforme critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
– CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **6920/2021** e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº **011/2023** e Projeto de Regularização Fundiária nº **011/2023**.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
- CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, DEFERE o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), solicitado no processo administrativo nº **1988/2023** e foi emitida a Certidão de Regularização Fundiária nº **012/2023** e Projeto de Regularização Fundiária nº **012/2023**.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
- CERPU

INDEFERIMENTO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, **INDEFERE** o pedido de Regularização Fundiária Urbana para área denominado **“VILLAGE BEIRA MAR”**, pelo motivo da ocupação ter sido consolidado posterior a data limite prevista na Lei Federal nº13.465/17. Diante disso, solicito o comparecimento do interessado para que tome ciência.

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano
- CERPU

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 43/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6580/2022	
CONTRATADA: PLANIFIC SERVICOS E COMERCIO LTDA	CNPJ: 43.391.462/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de plataforma elevatória no Forte São João, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 10/04/2023	
PRAZO: 60 (sessenta) dias	
VALOR: R\$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2321/2023	
CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA	CNPJ: 08.648.622/0001-32
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA "BRUNA KARLA" PARA COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BERTIOGA.	
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE	
DATA: 03/05/2023	
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias	
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	

BertioGA, 05 de maio de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

V ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2551/2021	
CONTRATADA: WALB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 00.424.320/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da unidade EM Hilda Strenger Ribeiro - Bairro Vista Linda, no município de BertioGA/SP.	
DATA: 19/04/2023	
PRAZO: 60 (sessenta) dias, a partir de 20/04/2023.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9460/2021	
CONTRATADA: FLYRAMP ARQUITETURA E PROJETOS LTDA	CNPJ: 05.050.613/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de piso em equipamento para a pratica de skate em praça pública no município de BertioGA.	
DATA: 28/04/2023	
PRAZO: 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2023.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5162/2021	
CONTRATADA: TMK ENGENHARIA S.A	CNPJ: 28.131.759/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação e passeios nas ruas do loteamento Jardim Rio da Praia no bairro Rio da Praia no município de BertioGA.	
DATA: 03/05/2023	
PRAZO: 06 (seis) meses, retroagindo seus efeitos a 25/01/2023.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2990/2021	
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA	CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: contratação de serviços bancários para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos de recursos vinculados, específicos recebidos de outras esferas do governo.	
DATA: 19/04/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2023.	

VALOR:
a) Tarifa no valor de R\$ 5,21 por OB - TIPO 31 DOC/TED - PF
b) Tarifa no valor de R\$ 5,21 por OB - TIPO 32 DOC/TEC - PJ
c) Tarifa no valor de R\$ 3,49 por OB – TIPO 32 CRÉDITO EM CONTA

BertioGA, 05 de maio de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2021	
CONTRATADA: PROVAC TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	CNPJ: 50.400.407/0001-84
OBJETO: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua de limpeza e manutenção em ambiente escolar, compreendendo a execução de serviços de limpeza, asseio, conservação, conservação de áreas ajardinadas e limpeza de piscinas, com fornecimento de toda mão de obra necessária, produtos, equipamentos e demais insumos, a serem empregados nas áreas externa e interna nas unidades que compõem a Secretaria Municipal de Educação de BertioGA/SP.	
DATA: 02/05/2023	
VALOR: R\$ 886.655,42 (oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	

BertioGA, 05 de maio de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023
PROCESSO N º 2414/2023

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica marcada para o dia 09/05/2023, às 14:30h, a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente à contratação de empresa especializada em execução de obras de construção de Feira Municipal e Estacionamento no município de Bertiooga.

Bertiooga, 04 de maio de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022
PROCESSO N º 2388/2022

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos comunica que fica marcada para o dia 09/05/2023, às 15:30h, a abertura do envelope nº 2 - Proposta, referente à contratação de empresa especializada para obra de urbanização e infraestrutura urbana nas ruas do Indaiá, Vista Linda 2ª etapa, Jardim Rafael e Loteamento Jardim das Canções, no município de Bertiooga.

Bertiooga, 04 de maio de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 11/2023
PROCESSO Nº 560/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 11/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 11/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à aquisição de estrutura de paisagismo ornamental, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **SERRALHERIA APARECIDA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.959.091/0001-86, pelo valor global de R\$ 69.790,00 (sessenta e nove mil, setecentos e noventa reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertiooga, 03 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS RACHID

Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 07/2023
PROCESSO Nº 9465/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 07/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº

8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 07/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para troca do padrão de entrada nas unidades escolares, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Educação, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **REINALDO ALVES DE OLIVEIRA BOMBAS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.126.542/0001-89, pelo valor global de R\$ 311.678,21 (trezentos e onze mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 03 de maio de 2023.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 10/2023
PROCESSO Nº 8956/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 10/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 10/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, monitores e software de antivírus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

LOTES	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 08.615.859/0001-17	1.699.000,00
02	MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 08.615.859/0001-17	1.820.000,00
03	WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.353.276/0001-07	266.840,00
04	WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.353.276/0001-07	149.990,00
05	INFOARAQUARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.683.135/0001-74	87.300,00
06	WORKMATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ: 10.353.276/0001-07	66.299,00
07	TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA – CNPJ: 05.295.257/0001-31	78.995,00

O total licitado perfaz o valor de R\$4.168.420,80 (quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertiooga, 03 de maio de 2023
Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 12/2023
PROCESSO Nº 1110/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 12/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 12/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à aquisição de bicicletário para serem instaladas em diversas áreas do município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **METALCO DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.844.288/0001-09, pelo valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS RACHID
Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2327/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa EC13 PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ 07.694.286/0001-00, para apresentação artística do cantor EDUARDO COSTA, no evento SÃO JOÃO NA PRAIA, no valor total de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2331/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa JOSE CARLOS DE ASSIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 43.706.788/0001-69, para apresentação artística da dupla FERNANDO E SOROCABA, no evento SÃO JOÃO NA PRAIA, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2332/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 05.729.005/0001-73, para apresentação artística da BANDA PARALAMAS DO SUCESSO, no evento FESTA DA PRIMAVERA, no valor total de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2334/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES – ME, CNPJ 17.373.935/0001-16, para apresentação artística da BANDA IRA, no evento FESTA DA PRIMAVERA, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2335/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa GIZ PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 01.204.019/0001-12, para apresentação artística DADO VILLA LOBO e MARCELO BONFÁ, na data de 22/09, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2328/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, CNPJ 07.694.879/0001-68, para

apresentação artística do cantor LEONARDO, no evento São João na Praia , no valor total de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2326/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ 19.019.335/0001-80, para apresentação artística do cantor ZEZÉ DI CAMARGO, no evento São João na Praia , no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 1193/2023

Respaldado no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa RAFAEL FERREIRA LANGELA 39160397845, CNPJ 30.703.134/0001-30, para a oficina SOMOS MAR, no VIII FESTIVAL OCEANE-SE NA MATA ATLÂNTICA, no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023

FERNANDO DE ALMEIDA POYATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 3385/2023

Respaldado no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, da empresa PERSONALMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 21.595.810/0001-08. Objeto: Contratação emergencial de serviços

médicos especializados para a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM, para o período de 180 (cento e oitenta dias), no valor total de R\$ 968.640,00 (novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

REBECA RIBEIRO BARUFI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE EDITAL

**TOMADA DE PREÇO Nº 12/2023 - REPUBLICADA
Processo nº 2376/2018**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Indaiá no município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 23 de maio de 2023, até às 14:00h.

Data de abertura: dia 23 de maio de 2023, às 14:30h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 05 de maio de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 09/2023

PROCESSO Nº 12565/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 09/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 09/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor Físico do Hospital Municipal, conforme solicitação de Secretaria Municipal de Saúde, e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **KINGLINE GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.989.868/0001-24, pelo valor global de R\$ 277.902,74 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 03 de maio de 2023.

Rebeca Ribeiro Barufi

Secretaria Municipal de Saúde

DECRETOS

DECRETO N. 4.172, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 968.640,00 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 968.640,00 (novecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 968.640,00	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA A UNIBEM
TOTAL					R\$ 968.640,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	559	R\$ 968.640,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 968.640,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioiga, 03 de maio de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.173, DE 03 DE MAIO DE 2023

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 091/2023-SS;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o **COMITÊ ESPECIAL DE PREVENÇÃO À MORTALIDADE MATERNO, FETAL E INFANTIL**, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, composto pelos seguintes membros:

- I – Médico Pediatra:
a) Dra. Irenisbete Martinez de Mello Gomes, titular;
b) Dr. Lúcio Nogueira de Almeida Campos, suplente.

- II – Médico Ginecologista:
a) Dr. Jorge Márcio dos Santos Salomão, titular;
b) Dr. Osmar Alves de Moura, suplente;

- III – Enfermeiras da rede de Atenção Básica à Saúde:
a) Tatiana Freitas Franca de Melo, titular;
b) Bianca Gansauskas de Andrade, suplente.

IV – Enfermeiras do Hospital Municipal, ligados às áreas de Educação Continuada e Maternidade:

- a) Thassiane I. Ximenes Leite, titular;
b) Helen Luiza de P. O. da Silva, suplente.
c) Camila Azevedo Gaspar, titular;
d) Ednalva Fraga de Andrade, suplente

- V – representantes do Hospital Municipal de Bertioiga:
a) Viviane Costa Silveira, titular;
b) Diego Alberto dos Santos Pinto, suplente.

- VI – representantes da Vigilância Epidemiológica:
a) Maria Luciene Duarte da Silva Costa, titular;
b) Valdemar Muniz Filho, suplente.

- VII – Assistente Social:
a) Ana Luiza Teixeira Silva, titular;
b) Ariane Cursina da Silva, suplente.

- VIII – representantes do Conselho Municipal de Saúde:
a) Ana Paula Martins, titular;
b) Antonio Sérgio de Jesus, suplente.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice-Presidente e Secretário, respectivamente, nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Ana Cristina Silva Theodoro, Presidente;

II – Tatiana Freitas Franca de Melo, Vice-Presidente; e

III – Viviane Costa Silveira, Secretária.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 4.037/2022.

Bertioiga, 03 de maio de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.174, DE 04 DE MAIO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.102, de 21 de dezembro de 2022, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação - CME, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Memorando SE n. 383/2023, juntado aos autos do processo administrativo n. 10670/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.102, de 21 de dezembro de 2022, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

/

a) *Secretaria Municipal de Educação:*

.....

3.1. *Cristian Wagner de Souza – titular; e*
3.2. *Angelica Aparecida Vieira – suplente.” (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de maio de 2023. (PA n. 10670/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.175, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre o reajuste de preços dos serviços e artigos funerários no âmbito do Município de Bertioga e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a planilha atualizada de preços dos serviços e artigos funerários foi apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, nos autos do processo administrativo n. 10382/10;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam reajustados os preços dos **SERVIÇOS e ARTIGOS FUNERÁRIOS** no âmbito do Município de Bertioga, conforme a nova tabela expressos em reais, a seguir detalhada:

CÓDIGO NACIONAL:	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM URNA FUNERÁRIA QUE FAZ PARTE DO CAMPO “ARTEFATOS”:	VALOR ARTEFATO:	VALOR ATENDIMENTO:	VALOR CERIMONIAL:	VALOR TOTAL:
1	ASSISTENCIAL, TAMPA DE CELULOSE	250,25	203,46	203,46	657,17
2	ALÇA DURA SEM VERNIZ	288,91	203,46	203,46	695,83
3	ALÇA DURA FOSCA	337,74	203,46	203,46	744,66
4	URNA COM 06 ALÇAS DURA E VERNIZ	394,71	813,84	406,92	1.615,46
5	URNA COM 06 ALÇAS DURA, VERNIZ E SERIGRAFIA	508,65	813,84	406,92	1.729,40
6	URNA COM ALÇA DURA E VISOR	557,48	813,84	406,92	1.778,23
7	URNA COM ALÇA PARREIRA TIPO 1	669,38	813,84	406,92	1.890,13
8	URNA COM ALÇA PARREIRA TIPO 2	762,97	813,84	406,92	1.983,72
9	URNA COM ALÇA PARREIRA, BABADO E SERIGRAFIA	907,43	813,84	406,92	2.128,18
10	URNA COM ALÇA PARRERA E VISOR	964,40	813,84	406,92	2.185,15
11	URNA COM ALÇA PARREIRA, VISOR, RENDA E BABADO	1.110,89	813,84	406,92	2.331,64
12	URNA COM VARÃO SEM VISOR	1.161,75	813,84	406,92	2.382,50
13	URNA COM VISOR, VARÃO RENDA, BABADO, VERNIZ ALTO BRILHO	1.322,48	813,84	406,92	2.543,24
14	URNA COM VISOR, VARÃO RENDA, BABADO, ACABAMENTO ESPECIAL	1.379,45	813,84	406,92	2.600,20
15	URNA COM TAMPA GRAVADA	1.534,08	813,84	406,92	2.754,83
16	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.586,98	813,84	406,92	2.807,73
17	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	1.731,44	813,84	406,92	2.952,19
18	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 3	1.822,99	813,84	406,92	3.043,75

19	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 4	2.075,28	813,84	406,92	3.296,03
20	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 5	2.197,36	813,84	406,92	3.418,11
21	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 6	2.522,89	813,84	406,92	3.743,64
22	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 7	2.746,70	813,84	406,92	3.967,45
23	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 8	3.072,23	813,84	406,92	4.292,98
24	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 9	3.214,65	813,84	406,92	4.435,40
25	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 10	3.609,36	813,84	406,92	4.830,11
26	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 11	3.743,64	813,84	406,92	4.964,40
27	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 12	3.886,07	813,84	406,92	5.106,82
28	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 13	3.947,10	813,84	406,92	5.167,86
29	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 14	4.028,49	813,84	406,92	5.249,24
30	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 15	4.349,95	813,84	406,92	5.570,71
31	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 16	4.577,83	813,84	406,92	5.798,58
32	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 17	4.984,74	813,84	406,92	6.205,50
33	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 18	5.228,89	813,84	406,92	6.449,65
34	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 19	5.951,17	813,84	406,92	7.171,93
35	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 20	7.934,90	813,84	406,92	9.155,65
36	URNA GORDA ALÇA PARREIRA	1.212,62	813,84	406,92	2.433,37
37	URNA GORDA ALÇA PARREIRA VISOR	1.371,31	813,84	406,92	2.592,07
38	URNA GORDA VISOR, VARÃO, RENDA	1.582,91	813,84	406,92	2.803,66
39	URNA GORDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.904,38	813,84	406,92	3.125,13
40	URNA GORDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	2.077,32	813,84	406,92	3.298,07
41	URNA COMPRIDA ALÇA PARREIRA	1.212,62	813,84	406,92	2.433,37
42	URNA COMPRIDA ALÇA PARREIRA VISOR	1.371,31	813,84	406,92	2.592,07
43	URNA COMPRIDA VISOR, VARÃO, RENDA	1.582,91	813,84	406,92	2.803,66
44	URNA COMPRIDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.904,38	813,84	406,92	3.125,13
45	URNA COMPRIDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	2.077,32	813,84	406,92	3.298,07
46	URNA GORDA E COMPRIDA COM ALÇA PARREIRA	1.454,73	813,84	406,92	2.675,48
47	URNA FORDA E COMPRIDA COM VISOR	1.643,95	813,84	406,92	2.864,70
48	URNA GORDA E COMPRIDA COM VISOR, VARÃO E RENDA	1.898,27	813,84	406,92	3.119,03
49	URNA GORDA E COMPRIDA COM ACABAMENTO TIPO 1	2.284,84	813,84	406,92	3.505,60
50	URNA GORDA E COMPRIDA COM ACABAMENTO TIPO 2	2.492,37	813,84	406,92	3.713,13
51	URNA ZINCADA COM ALÇA PARREIRA	1.643,95	813,84	406,92	2.864,70
52	URNA ZINCADA COM VISOR	1.898,27	813,84	406,92	3.119,03

53	URNA ZINCADA COM VISOR, VARÃO E RENDA	2.284,84	813,84	406,92	3.505,60
54	URNA ZINCADA COM ACABAMENTO ESPECIAL	2.492,37	813,84	406,92	3.713,13
55	URNA EXTRA GORDA COM VISOR, VARÃO E RENDA	2.848,42	813,84	406,92	4.069,18
56	URNA EXTRA GORDA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	3.184,13	813,84	406,92	4.404,89
57	URNA SUPER GORDA COM VISOR, VARÃO E RENDA	2.284,84	813,84	406,92	3.505,60
58	URNA SUPER GORDA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	2.492,37	813,84	406,92	3.713,13
59	URNA ESMALTADA ADULTO COM ALÇA DURA	667,35	813,84	406,92	1.888,10
60	URNA ESMALTADA ADULTO COM ALÇA PARREIRA	1.212,62	813,84	406,92	2.433,37
61	URNA ESMALTADA ADULTO COM VISOR	1.371,31	813,84	406,92	2.592,07
62	URNA ESMALTADA ADULTO COM VISOR, VARÃO E RENDA	1.582,91	813,84	406,92	2.803,66
63	URNA ESMALTADA ADULTO COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.904,38	813,84	406,92	3.125,13
64	URNA ESMALTADA ADULTO COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	2.077,32	813,84	406,92	3.298,07
65	URNA BRANCA DE 60 CM	154,63	101,73	101,73	358,09
66	URNA BRANCA DE 80 CM	187,18	101,73	101,73	390,64
67	URNA BRANCA DE 100 CM	223,80	101,73	101,73	427,26
68	URNA BRANCA DE 120 CM	317,40	101,73	101,73	520,85
69	URNA BRANCA DE 140 CM	329,60	101,73	101,73	533,06
70	URNA BRANCA DE 160 CM	370,30	101,73	101,73	573,75
71	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 60 CM	215,67	101,73	101,73	419,13
72	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 80 CM	260,43	101,73	101,73	463,89
73	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 100 CM	313,33	101,73	101,73	516,79
74	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 120 CM	443,54	101,73	101,73	647,00
75	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 140 CM	459,82	101,73	101,73	663,28
76	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 160 CM	516,79	101,73	101,73	720,24
77	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 60 CM	301,12	101,73	101,73	504,58
78	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 80 CM	364,19	101,73	101,73	567,65
79	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 100 CM	437,44	101,73	101,73	640,90
80	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 120 CM	620,55	101,73	101,73	824,01
81	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 140 CM	703,97	101,73	101,73	907,43

82	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 160 CM	925,74	101,73	101,73	1.129,20
CÓDIGO NACIONAL:	TRAJETO:				VALOR:
83	DE 0 À 100 KM PERCORRIDOS				3,18
84	DE 101 À 300 KM PERCORRIDOS				3,02
85	DE 301 À 600 KM PERCORRIDOS				2,86
86	MAIS DE 600 KM PERCORRIDOS				2,55
CÓDIGO NACIONAL:	TANATOPRAXIA PARA SEPULTAMENTO:				VALOR:
87	ATÉ 24 HORAS				636,64
88	DE 24 À 48 HORAS				954,96
89	APÓS 48 HORAS				1.273,28
90	DE NECROPSIADO				1.909,92
91	COM TRANSLADO AÉREO				2.387,41

Parágrafo único. Os serviços funerários utilizam como base de cálculo dos seus respectivos valores os seguintes conceitos:

I – artefatos: a soma de todos os artigos funerários utilizados, urna, véu, velas, material de proteção individual, material para ornamentação do interior da urna (flores e edredom) e produtos para assepsia do corpo;

II – atendimento: o custo da equipe de remoção e de contratação, suporte operacional, veículo funerário para translado urbano, expedição de documentos e expedientes administrativos; e

III – cerimonial: a montagem e desmontagem, ornamentação da sala, assistência à família, cortejo fúnebre em perímetro urbano e organização do funeral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.931, de 23 de março de 2018.

Bertioga, 05 de maio de 2023. (PA n. 10382/2010)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 403, DE 02 DE MAIO DE 2023 -

EXONERA, a pedido, a partir de 19 de abril de 2023, a servidora pública **TATHIANE FONSECA BICUDO**, Registro Funcional n. 6335, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nomeada pela Portaria n. 69/2022.

PORTARIA N. 404, DE 03 DE MAIO DE 2023 -

ALTERA a Portaria n. 156, de 09 de fevereiro de 2023, que nomeou a **COMISSÃO DE MULTIPROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – *Bárbara Trindade Gonçalves Leal, Reg. 2234 (em substituição à servidora Glauce Rodrigues Costa, Reg. 2449);*

..... (NR)

PORTARIA N. 405, DE 03 DE MAIO DE 2023 -

PRORROGA a retribuição pecuniária concedida à servidora **RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, por até 06 (seis) meses, a partir de 23 de abril de 2023, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 406, DE 05 DE MAIO DE 2023 -

EXONERA, a pedido, a partir de 05 de maio de 2023, **CARLOS AUGUSTO FREIXO CORTE REAL**, Registro Funcional n. 6376, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR**, nomeado através da Portaria n. 299/2023.

PORTARIA N. 407, DE 05 DE MAIO DE 2023 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de maio de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **MAURO LUIZ DA SILVA PINTO**, Fiscal, Registro Funcional n. 608, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 408, DE 05 DE MAIO DE 2023 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de maio de 2023, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **WASHINGTON LUIZ LEMOS DE SOUZA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1280, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro

de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 409, DE 05 DE MAIO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 08 de maio de 2023, a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, formada pelos seguintes membros:

I - servidores efetivos, sendo ao menos 01 (um) Procurador Jurídico, escolhidos pelo Prefeito;

a) Claudia Soares Lima, Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 5168;

b) Gisseli Alves Petronetto da Silva, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 5255; e

c) Ayrton Soares Bello, Procurador, Registro Funcional n. 6412.

II - servidores escolhidos em lista tríplice apresentada pelos Sindicatos que representem servidores do Município:

a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga:

1. Ozório Machado Filho, Operador de Máquinas, Registro Funcional 1887.

b) Sindicato dos Professores de Escolas Públicas Municipais de Bertiooga, São Sebastião, Ilhabela, Caraguatatuba e Ubatuba – SIPROEM:

1. Sandra Regina Gomes de Carvalho, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 4202.

PORTARIA N. 410, DE 05 DE MAIO DE 2023 -

EXONERA, a partir de 30 de abril de 2023, **RENATO FAGUNDES**, Registro Funcional n. 5523, do cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SS**, nomeado através da Portaria n. 813/2022.

PORTARIA N. 411, DE 05 DE MAIO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 08 de maio de 2023, **CAROLINE THIAGO DE OLIVEIRA**, (qualificado(a) em seu prontuário), para o cargo de provimento em comissão de **CHEFIA EXECUTIVA DE GABINETE DO SECRETÁRIO – SS**, com vencimento CCC-I, de acordo com a Referência prevista no Anexo I, da Lei Complementar Municipal n. 168, de 10 de fevereiro de 2022 e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 169, de 10 de fevereiro de 2022.

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga